GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Salvador/BA
Novembro/2025

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Vera Cruz

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Gildeone Almeida Santos.

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Itaparica

Gerente do Escritório Local: Leila Paula do Santos Barbosa.

E-mail: leila.barbosa@embasa.ba.gov.br **Telefone**: (75) 3631-8100.

Unidade Regional: Unidade de Santo Antônio de Jesus (USA).

Gerente Regional: Gabriella Piton Santos.

E-mail: gabriella.santos@embasa.ba.gov.br **Telefone**: (75) 3631-8100.

Período: 30 de setembro a 27 de novembro de 2025.

Responsáveis pelas Inspeções: Ismália Santos Alves e Joseane Cardozo dos Santos de Araujo.

Data de Conclusão da inspeção: 27 de novembro de 2025.

Revisão do relatório: Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios.

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT - Estação Elevatória de Água Tratada

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadora

RAP - Reservatório Apoiado

RAD - Reservatório Apoiado de Distribuição

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL - Reservatório Elevado

SES - Sistema de Esgotamento Sanitário

SIAA - Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO - Sistema de Informação Técnico Operacional

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 26
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 27
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 28
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 102
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 105
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 132
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 134
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 138

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Vera Cruz**, no período compreendido entre os dias 30 de Setembro e 27 de Novembro de 2025.

Como resultado dessa fiscalização são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Vera Cruz**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas; operação, manutenção, limpeza e inspeção de rede coletora de esgoto, emissário submarino, estações elevatórias e de tratamento de esgoto; qualidade e preservação do corpo receptor; controle da qualidade do esgoto tratado e a situação quanto ao atendimento ao usuário.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	Status
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros

XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N° 5/2017 do Ministério da Saúde.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, percebe-se que a Prestadora deixou de enviar 03 (trêss) itens das informações técnicas e gerenciais solicitadas para conclusão do presente estudo. Dentre as informações fornecidas pela EMBASA algumas estão incompletas com ausência de dados e justificativas importantes para fechamento do relatório. Portanto, a Prestadora deve apresentar os dados e os documentos no prazo de até **30 (trinta) dias** a partir do recebimento deste relatório.

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

O quadro a seguir consolida os dados institucionais e o histórico contratual fornecidos pela Prestadora para o município de Vera Cruz:

MUNICÍPIO	VERA CRUZ
Data de assinatura contrato do Convênio de Cooperação entre o município de VERA CRUZ e o ESTADO DA BAHIA	22/11/2017
Data de assinatura contrato do Contrato de Programa entre o município de VERA CRUZ e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S./A. - EMBASA	14/08/2019
Data de assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Programa	08/09/2021
Lei PMSB	Lei Municipal n° 954/2017, de 16 de novembro de 2017.
Data de vencimento do Contrato de Programa	14/08/2049
Situação do contrato	**Vigente**

Fonte: EMBASA (2019).

Na tabela acima se apresentam as informações relativas às datas de assinatura e ao prazo de vigência do Contrato do Programa celebrado entre o Município de Vera Cruz e a Empresa de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA, cujo objeto consiste na prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário pela EMBASA, conforme previsto na Cláusula Segunda deste contrato.

Considerando a publicação das Normas de Referências nº 03/2023, 05/2024, 08/2024 e 09/2024 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, bem como a possibilidade de revisão e adequação das metas e prazos no PLANO DE INVESTIMENTOS e nos PLANOS DE METAS e a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, **foi assinado em 27 de maio de 2025, o segundo Termo Aditivo ao Contrato de Programa**, cujo objeto é a repactuação do Contrato de Programa para incorporação das mencionadas normas de referência.

Destaque-se que o disposto no art. 50, inciso III, da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 condiciona o acesso a recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União à observância das normas de referência para regulação da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário expedidas pela ANA.

As imagens apresentadas nos quadros a seguir, trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços de água e esgotamento sanitário, durante o período do contrato.

Quadro 01 - Previsão de Investimentos na área de abrangência do contrato sistemas de abastecimento de água.

ANO	Abastecimento de Água					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2024	0,00	420.760,21	392.765,75	1.047.353,05	287.051,19	179.676,12
2025	0,00	445.574,44	872.524,31	1.019,20	359.104,99	179.676,12
2026	0,00	470.760,12	802.936,63	8.674,08	319.827,53	179.676,12
2027	0,00	493.805,75	732.147,47	8.819,50	323.781,90	179.676,12
2028	21.962.600,00	515.460,16	659.131,86	8.336,72	327.430,49	179.676,12
2029	43.925.200,00	535.667,30	583.906,41	19.000,61	501.575,33	179.676,12
2030	43.925.200,00	557.456,68	507.541,58	18.150,42	700.323,74	179.676,12
2031	0,00	581.240,34	428.981,24	18.740,50	752.829,64	179.676,12
2032	0,00	604.324,49	343.970,19	18.046,35	755.322,47	179.676,12
2033	0,00	1.022.353,63	2.105.519,06	98.446,60	415.830,32	179.676,12
2034	0,00	1.862.220,28	8.247.907,97	92.787,89	316.847,44	179.676,12
2035	0,00	2.810.276,85	89.033,84	0,00	317.165,95	179.676,12
2036	0,00	2.816.286,76	0,00	0,00	317.165,95	179.676,12
2037	0,00	2.819.647,33	0,00	0,00	317.165,95	179.676,12
2038	0,00	2.821.946,90	0,00	0,00	317.165,95	179.676,12
2039	0,00	2.823.165,18	0,00	0,00	317.165,95	179.676,12
2040	0,00	2.823.281,86	0,00	0,00	317.165,95	179.676,12
2041	0,00	2.822.276,61	0,00	0,00	317.165,95	179.676,12
2042	0,00	2.820.129,16	0,00	0,00	317.165,95	179.676,12
2043	0,00	2.816.819,19	0,00	0,00	317.165,95	179.676,12
2044	0,00	2.812.326,45	0,00	0,00	317.165,95	179.676,12
2045	0,00	2.806.630,69	0,00	0,00	327.133,95	179.676,12
2046	0,00	2.799.891,74	0,00	0,00	327.133,95	179.676,12
2047	0,00	2.791.909,27	0,00	0,00	327.133,95	179.676,12
2048	0,00	2.782.663,12	0,00	0,00	327.133,95	179.676,12
2049	0,00	2.772.133,15	0,00	0,00	332.117,95	179.676,12
TOTAL	109.813.000,00	49.649.007,64	15.766.366,31	1.339.374,91	9.872.238,26	4.671.579,24

Quadro 02 - Previsão de Investimentos na área de abrangência do contrato para os sistemas de esgotamento sanitário.

ANO	Esgotamento Sanitário					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2024	50.000,00	2.057.944,78	1.450.241,12	244.701,42	0,00	106.500,05
2025	299.756,49	2.131.501,98	1.474.933,70	87,89	0,00	103.276,44
2026	0,00	2.158.549,92	1.490.822,28	1.886,52	0,00	100.162,36
2027	17.328.586,91	2.185.061,15	0,00	102.045,64	0,00	97.653,08
2028	0,00	2.183.810,04	13.402.094,49	2.526,16	0,00	95.296,13
2029	24.414.389,91	2.424.685,14	0,00	142.865,04	0,00	81.850,11
2030	47.608.981,66	2.426.791,81	0,00	146.896,50	0,00	81.850,11
2031	46.267.620,35	2.422.572,40	0,00	129.111,12	0,00	81.616,03
2032	0,00	2.730.402,46	18.568.418,70	11.799,31	0,00	81.616,03
2033	27.796.383,77	3.059.470,94	0,00	72.093,79	0,00	81.616,03
2034	0,00	3.492.830,96	19.206.413,75	63.379,84	0,00	81.616,03
2035	0,00	4.690.512,13	1.148.383,05	0,00	0,00	81.616,03
2036	0,00	5.535.613,00	510.309,38	0,00	0,00	81.616,03
2037	0,00	5.531.124,42	0,00	0,00	0,00	81.616,03
2038	0,00	6.017.306,02	0,00	0,00	0,00	81.616,03
2039	0,00	5.998.915,05	0,00	0,00	0,00	81.616,03
2040	0,00	5.978.127,07	0,00	0,00	0,00	81.616,03
2041	0,00	5.954.905,00	0,00	0,00	0,00	81.616,03
2042	0,00	5.929.211,92	0,00	0,00	0,00	81.616,03
2043	0,00	5.901.011,06	0,00	0,00	0,00	81.616,03
2044	0,00	5.870.265,82	0,00	0,00	0,00	81.616,03
2045	0,00	5.836.939,81	0,00	0,00	0,00	81.616,03
2046	0,00	5.800.996,81	0,00	0,00	0,00	81.616,03
2047	0,00	5.762.400,84	0,00	0,00	0,00	81.616,03
2048	0,00	5.721.116,15	0,00	0,00	0,00	81.616,03
2049	0,00	5.677.107,26	0,00	0,00	0,00	81.616,03
TOTAL	163.765.719,08	113.479.173,91	57.251.616,48	917.393,23	0,00	2.217.292,79

Fonte: Embasa - Anexo XI do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2025

A Prestadora, no anexo XII do 2º aditivo, declara ser o seu principal objetivo ao longo do contrato, a universalização dos serviços e atendimento pleno das metas, o que condiciona à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, que se declara cônscio do seu papel ao assinar o contrato. A seguir, as metas a serem executadas para o município de Vera Cruz.

3.1.METAS

Anos	IAA	ICA	IPD	IPL	QTA	CSA
2022	85,35%	85,35%	61,48%	298,77	95,00%	73,33%
2023	85,35%	85,35%	61,48%	298,77	95,00%	73,33%
2024	85,35%	85,35%	61,48%	298,77	95,00%	75,00%
2025	85,35%	85,35%	62,89%	305,63	95,00%	76,67%
2026	85,35%	85,35%	62,58%	304,15	95,00%	78,33%
2027	85,35%	85,35%	62,11%	301,83	95,00%	80,00%
2028	85,35%	85,35%	61,58%	299,28	95,00%	81,67%
2029	85,35%	85,35%	59,85%	285,74	95,00%	83,33%
2030	85,35%	85,35%	58,57%	272,32	95,00%	85,00%
2031	85,35%	85,35%	57,05%	257,57	95,00%	86,67%
2032	85,35%	85,35%	55,41%	242,62	95,00%	88,33%
2033	99,00%	99,00%	54,85%	216,00	95,00%	90,00%
2034	99,00%	99,00%	54,85%	216,00	95,00%	90,41%
2035	99,00%	99,00%	54,85%	216,00	95,00%	90,82%
2036	99,00%	99,00%	54,85%	216,00	95,00%	91,24%
2037	99,00%	99,00%	54,85%	216,00	95,00%	91,65%
2038	99,00%	99,00%	54,85%	216,00	95,00%	92,06%
2039	99,00%	99,00%	54,85%	216,00	95,00%	92,47%
2040	99,00%	99,00%	54,85%	216,00	95,00%	92,88%
2041	99,00%	99,00%	54,85%	216,00	95,00%	93,29%
2042	99,00%	99,00%	54,85%	216,00	95,00%	93,71%
2043	99,00%	99,00%	54,85%	216,00	95,00%	94,12%
2044	99,00%	99,00%	54,85%	216,00	95,00%	94,53%
2045	99,00%	99,00%	54,85%	216,00	95,00%	94,94%
2046	99,00%	99,00%	60,34%	237,60	95,00%	95,35%
2047	99,00%	99,00%	55,51%	216,00	95,00%	95,76%
2048	99,00%	99,00%	55,51%	216,00	95,00%	96,18%
2049	99,00%	99,00%	55,51%	216,00	95,00%	96,59%

Fonte: Embasa - Anexo XII do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2025.

Legenda:

IAA: Índice de Atendimento de Abastecimento de Água

ICA: índice de Cobertura de Abastecimento de Água

IPD: índice de perdas na distribuição

IPL: Índice de perdas de água na distribuição por ligação

QTA: qualidade da água tratada

CSA: continuidade do serviço de abastecimento de água

3. PLANO DE METAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

3.1.METAS

Anos	IAE	ICE	QTE	CSE
2022	22,30%	22,30%	70,00%	-
2023	26,34%	26,34%	70,00%	-
2024	26,34%	26,34%	70,00%	-
2025	26,34%	26,34%	70,00%	3,3
2026	26,34%	26,34%	70,00%	3,1
2027	36,95%	36,95%	70,00%	3,0
2028	36,95%	36,95%	70,00%	2,8
2029	51,10%	51,10%	70,00%	2,7
2030	65,24%	65,24%	70,00%	2,5
2031	77,13%	77,13%	70,00%	2,4
2032	77,13%	77,13%	70,00%	2,2
2033	90,00%	90,00%	70,00%	2,1
2034	90,00%	90,00%	71,00%	1,9
2035	90,00%	90,00%	71,00%	1,8
2036	90,00%	90,00%	72,00%	1,6
2037	90,00%	90,00%	72,00%	1,5
2038	90,00%	90,00%	73,00%	1,3
2039	90,00%	90,00%	74,00%	1,2
2040	90,00%	90,00%	75,00%	1,0
2041	90,00%	90,00%	75,00%	0,9
2042	90,00%	90,00%	76,00%	0,7
2043	90,00%	90,00%	76,00%	0,6
2044	90,00%	90,00%	77,00%	0,4
2045	90,00%	90,00%	77,00%	0,3
2046	90,00%	90,00%	78,00%	0,3
2047	90,00%	90,00%	78,00%	0,3
2048	90,00%	90,00%	79,00%	0,3
2049	90,00%	90,00%	79,00%	0,3

Fonte: Embasa - Anexo XIII do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2025.

Legenda:

IAE: Índice de Atendimento de Esgotamento Sanitário

ICE: Índice de Cobertura de Esgotamento Sanitário

QTE: Qualidade do Esgoto Tratado

CSE: Índice de intermitência (continuidade) do serviço de esgotamento sanitário

Também foi pactuado no contrato uma série de ações explicitadas como parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, de modo a assegurar o êxito no alcance das metas e na entrega do melhor serviço à sociedade, a saber:

1) ações ambientais visando à melhoria da balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;

2) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;

3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;

4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;

5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;

6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraestrutura de saneamento básico;

7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;

8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;

9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora e/ou com interferências e acionamento do Ministério Público e órgãos ambientais quando necessário.

A íntegra do contrato está disponível no site da AGERSA na rede mundial, www.agersa.ba.gov.br

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em cumprimento ao cronograma de fiscalizações ordinárias, foi realizada uma fiscalização no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de **Vera Cruz.**

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

O **Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) Itaparica-Vera Cruz**, operado pela Unidade Regional de Santo Antônio de Jesus (USA) da EMBASA, possui sua estrutura de produção suprida pelo **Rio Tapera**. Este manancial, pertencente à bacia hidrográfica do Recôncavo Norte, tem sua bacia de drenagem e nascente situadas no município de Jaguaripe. A captação é realizada de forma direta na barragem de nível, utilizando infraestrutura de recalque com **conjunto de bombeamento do tipo flutuante**.

Esta configuração confere versatilidade operacional frente às variações sazonais do manancial, operando com uma vazão média de captação de **324 L/s (aproximadamente 1.166,4 m³/h)**, conforme dados registrados no **Relatório de Conformidade Econômica (RCE)**. Tal volume é essencial para a continuidade do processo de tratamento e a estabilidade do atendimento hídrico na Ilha. A estrutura da barragem compreende o barramento, torre de tomada d'água, canal do vertedor, captação, saída de descarga de fundo e o sistema de **fusegates**. Estes dispositivos modulares e autônomos, instalados na crista do vertedouro, são fundamentais para otimizar a capacidade de armazenamento e elevar a segurança hidráulica da represa, permitindo o controle eficiente do nível d'água sem a necessidade de intervenção mecânica constante.

AGERSA

Figura 1 - Barragem do Rio Tapera, Jaguaripe/BA



Fonte: Google Earth (2025)

No entorno imediato da Barragem, encontram-se implantados o Sistema de Captação de Água, a Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB), a Subestação e a Estação de Tratamento de Água (ETA) Cações. Esta unidade realiza a captação e o tratamento de água para o atendimento do distrito de Cações e das localidades de Mutuá e Pirajuía, operando de forma independente à estrutura principal do SIAA Itaparica-Vera Cruz.

O sistema opera de forma passiva através de pressão hidrostática, tombando sequencialmente quando o nível da água atinge uma cota crítica predeterminada, o que permite a passagem de cheias extremas sem a necessidade de intervenção humana ou energia externa.

Figura 2 - Vista da torre de tomada d’água - Barragem do Rio Tapera



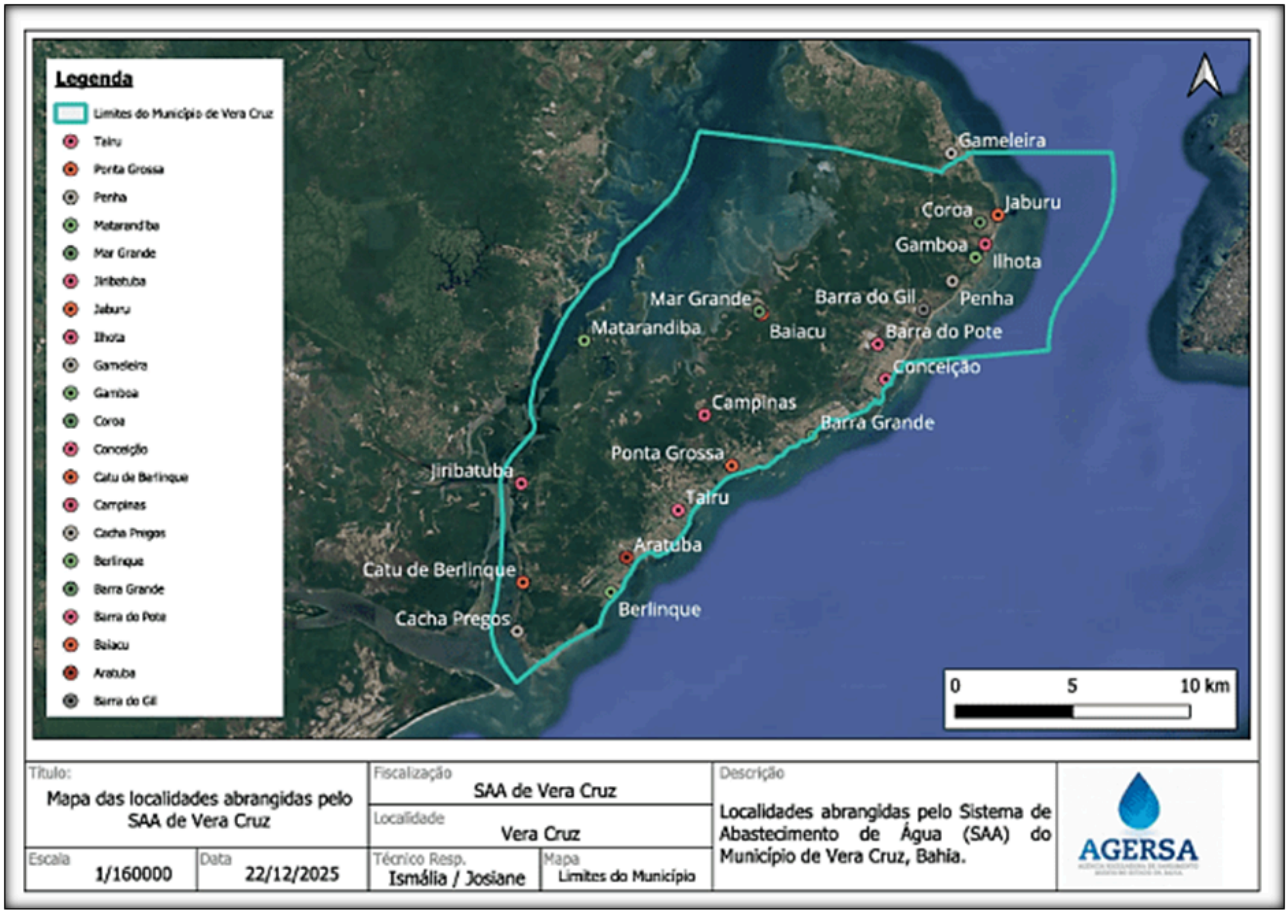
Fonte: AGERSA (2025)

Administrativamente, o município de Vera Cruz subdivide-se em quatro distritos: **Vera Cruz (sede), Cacha-Pregos, Jiribatuba e Mar Grande**. No que tange à infraestrutura de saneamento, o **Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Vera Cruz** apresenta uma abrangência territorial significativa, atendendo, conforme a **Nota Técnica nº 189/2025**, às seguintes localidades:

- **Sede e Arredores:** Mar Grande, Gamboa, Gameleira, Jaburu e Penha;
- **Orla e Localidades de Veraneio:** Aratuba, Barra do Gil, Barra Grande, Barra do Pote, Berlinque, Cacha Pregos, Conceição, Coroa, Ilhota, Ponta Grossa e Tairu;
- **Zonas de Expansão e Interior:** Baiacu, Campinas, Catu de Berlinque, Jiribatuba e Matarandiba.

Esta extensa rede de atendimento demonstra a complexidade operacional do sistema, que deve garantir a regularidade do abastecimento em núcleos urbanos distintos e distribuídos ao longo da península.

Figura 3 - Localidades abrangidas pelo SAA de Vera Cruz



Fonte: AGERSA (2025)

A gestão operacional do SAA de Vera Cruz está sob a responsabilidade da Unidade Regional de Santo Antônio de Jesus (USA) da Embasa, auxiliada técnica e administrativamente pelo Escritório Local (EL), sediado na Rua da Rodagem, s/n°, Centro, Itaparica.

O EL atua como base de apoio logístico para o atendimento das demandas operacionais tanto do SAA de Vera Cruz quanto do SAA de Itaparica, incluindo intervenções emergenciais em campo, manutenção rotineira da infraestrutura hidráulica e monitoramento conjunto de reservatórios, EEATs e redes de distribuição dos municípios de Itaparica e Vera Cruz.

No âmbito da gestão compartilhada, o EL serve como ponto de convergência para o recebimento de ordens de serviço geradas pelo sistema central da USA, permitindo que as equipes de campo distribuam as frentes de trabalho conforme a prioridade técnica e o impacto das ocorrências em cada sede municipal ou outras localidades do SAA de Itaparica e Vera Cruz.

A unidade conta ainda com pátio para guarda de veículos operacionais e estoque estratégico de materiais e peças de reposição, garantindo agilidade no suporte logístico necessário para a manutenção da continuidade do abastecimento em todo o sistema integrado.

Figura 4 - Escritório Local (EL) em Itaparica



Fonte: AGERSA (2025).

Baseando-se no **"CROQUI BÁSICO GEOREFERENCIADO DE SISTEMA" do SIAA Itaparica/Vera Cruz (Anexo II)**, a Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB) do Rio Tapera capta e pressuriza a água por meio do conjunto motor-bomba.

A estação opera com uma vazão média de 1.447 m³/h, viabilizada por quatro equipamentos (dois em operação e dois em reserva). A infraestrutura de potência totaliza dois motores de 500 CV e dois de 400 CV, configuração que garante a redundância necessária e a estabilidade do recalque.

A infraestrutura é complementada por uma subestação própria de energia, localizada adjacente à EEAB e dimensionada para suportar as cargas de partida dos motores de maior potência, assegurando a continuidade operacional mesmo em condições de alta demanda.

A instalação dispõe de instrumentação para monitoramento dos parâmetros de pressão e vazão, garantindo que o revezamento entre os conjuntos (operação e reserva) mantenha a estabilidade do recalque e a integridade das adutoras contra transientes hidráulicos.

Subsequentemente, após a saída da EEAB do Rio Tapera, com seus quatro conjuntos moto bomba (dois em operação: 500 CV e 400 CV), o fluxo de água bruta é pressurizado e direcionado por duas linhas de recalque distintas (Linha 1 e Linha 2) que possuem dispositivos de proteção hidráulica antes de convergirem para a Adutora de Água Bruta (AAB), que segue em direção à ETA.

Figura 5 - Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB)



Fonte: AGERSA (2025)

Linha 1 (Proteção por TAU)

A Linha 1, uma linha de recalque, possui um sistema de proteção essencial contra picos de sobrepressão (golpe de aríete). Este sistema é composto por uma série de **Torres de Amortecimento Unifilar (TAU's)**, especificamente a **TAU 1**, **TAU 2**, **TAU 3** e **TAU 4**, instaladas como estruturas intermediárias ao longo do percurso. O objetivo destas TAUs é proteger a linha contra danos causados por sobrepressão. Contudo, durante a fiscalização realizada pela AGERSA, foi constatado que toda a série de TAU's se encontra inoperante (fora de serviço).

Embora a série de torres se encontre fora de serviço, o arranjo físico permite que o sistema de amortecimento seja acionado, caso haja decisão operacional pela sua reativação.

Linha 2 (Proteção por Stand-Pipe)

O fluxo da segunda linha de recalque é conduzido através de um **Stand-Pipe.** Instalada no trecho, esta estrutura intermediária possui a função essencial de estabilizar a linha piezométrica, garantindo assim o controle das variações de pressão da linha.

Figura 6 - Stand-Pipe



Fonte: AGERSA (2025).

Após a etapa de proteção hidráulica, as Linhas 1 e 2 convergem em um ponto de entroncamento, formando uma única adutora. Devido à inoperância da Linha 1, o volume hídrico transportado é exclusivamente o fluxo ativo da Linha 2, que segue pela Adutora de Água Bruta (AAB) até a Estação de Tratamento de Água (ETA), localizada na Entrada de Jiribatuba. A chegada do fluxo ao reservatório de reunião da ETA marca o fim da etapa de adução em Jaguaripe, iniciando o tratamento da água bruta. A ETA emprega filtração direta, abrangendo coagulação, filtração, desinfecção, correção de pH e fluoretação, garantindo conformidade com padrões de potabilidade da Portaria GM/MS nº 888/2021.

A unidade de tratamento dispõe de um laboratório interno para a realização de ensaios físico-químicos e bacteriológicos de rotina, assegurando o controle operacional de cada etapa do processo em tempo real. Após o tratamento, a água é armazenada em reservatórios de contato para garantir o tempo necessário de desinfecção antes de ser bombeada para o SIAA integrado. Essa estrutura de suporte garante que a vazão de saída seja monitorada continuamente, mantendo a estabilidade do abastecimento mesmo durante variações sazonais de demanda nos municípios atendidos.

O monitoramento da ETA é complementado por registros sistemáticos de vazão tratada e consumo de produtos químicos, permitindo a rastreabilidade do processo produtivo e a geração de relatórios de controle de qualidade. Esse conjunto operacional assegura que a Estação de Tratamento de Água de Jiribatuba funcione como o núcleo de potabilização centralizado para o atendimento das sedes e localidades vinculadas ao sistema integrado.

Figura 7 - Vista do ponto de interligação da Adutora de Água Bruta (AAB) com a ETA



Fonte: AGERSA (2025)

A Estação de Tratamento de Água (ETA) de Itaparica/Vera Cruz é classificada como ETA de tecnologia não convencional, utilizando o sistema de Filtros de Fluxo Ascendente (Filtros Russos), composta por 10 unidades de filtração ascendente, seguida de fluoretação, correção de pH e desinfecção. A principal característica dessa tecnologia é a integração das unidades de tratamento, onde os processos de clarificação (floculação/decantação) e remoção de impurezas ocorrem predominantemente no próprio leito filtrante, simplificando o processo em relação às ETAs convencionais.

O controle das unidades de filtração é realizado por meio de manobras periódicas de limpeza das camadas filtrantes, conforme o cronograma operacional da unidade. Este modelo de tratamento caracteriza-se pela estrutura compacta e pela menor necessidade de equipamentos eletromecânicos, o que simplifica as rotinas de acompanhamento técnico. Dessa forma, o sistema mantém o fluxo de produção contínuo para o atendimento das demandas de Itaparica e Vera Cruz.

A ETA de Itaparica/Vera Cruz possui capacidade de tratamento de 416,70 L/s e emprega filtração, fluoretação, correção de pH e desinfecção como etapas principais, garantindo eficiência no SIAA Itaparica/Vera Cruz operado pela Embasa.

Figura 8 – Estação de Tratamento de Água Itaparica/Vera Cruz



Fonte: AGERSA (2025)

A Adução de Água Tratada é a etapa seguinte ao tratamento, responsável por conduzir a água potável aos pontos de reservação para posterior distribuição à população. Após atingir os padrões de potabilidade no reservatório de contato da ETA (com filtração, desinfecção e fluoretação), o efluente segue pelo sistema adutor até as estações elevatórias de água tratada, EEAT1 na saída da ETA e EEAT2 em Vera Cruz, sendo então encaminhado para reservatórios principais como Embratel e Mar Grande.

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Vera Cruz conta com infraestrutura robusta para essa adução, composta por quatro Estações Elevatórias de Água Tratada (EEAT) e doze Boosters (estações pressurizadoras), garantindo pressão e fluxo adequados na rede para diversas localidades.

A EEAT1, localizada na saída da ETA, possui dois conjuntos (um em operação e um reserva, com potências de 250 CV e 350 CV), atendendo todo o sistema integrado. A EEAT2, em Vera Cruz, tem quatro conjuntos (dois em operação e dois reserva, com 3x600 CV e 1x400 CV), servindo localidades ao norte da Penha, incluindo as sedes de Itaparica e Vera Cruz. Já a EEAT3, em Bom Despacho, conta com dois conjuntos (um em operação e um reserva, 2x7,5 CV), abastecendo o Conjunto Habitacional de Bom Despacho, enquanto a EEAT4, em Porto Santo, também com dois conjuntos (um em operação e um reserva, 2x5,0 CV), atende Manguinhos e Porto Santo.

DESCRIÇÃO DOS BOOSTERs

- **Booster da Mangueira**: Abastece as localidades de Matarandiba, Juribatuba, Tairú, Campinas e Barra.
- **Booster Bom Despacho**: Atende principalmente o bairro ou conjunto homônimo em Vera Cruz, na região de Bom Despacho.
- **Booster Bosque Ville**: Abastece o condomínio Bosque Ville e município de Vera Cruz.
- **Booster Baiacu**: Abastece principalmente a comunidade de Baiacu e áreas adjacentes no município de Vera Cruz.
- **Booster Outero dos Galrões**: Abastece o bairro Outeiro dos Galrões e município de Vera Cruz.
- **Booster Ilha Verde**: Abastece o bairro Ilha Verde e município de Vera Cruz.
- **Booster do Marcelino**: Abastece o bairro do Marcelino, próximo a Bom Despacho e município de Itaparica.
- **Booster Praia do Jangadeiro**: Abastece parte da localidade Gameleira e município de Vera Cruz.
- **Booster Maragogipinho**: Abastece a localidade de Maragogipinho e município de Vera Cruz.
- **Booster Parque das Mangueiras**: Abastece o bairro Parque das Mangueiras e município de Vera Cruz.
- **Booster da Faustina**: Abastece o bairro da Faustina, pertencente a Mar Grande, sede do município de Vera Cruz.
- **Booster do Catu**: Abastece a localidade de Catu e município de Vera Cruz.

O Anexo VIII apresenta os registros fotográficos de alguns boosters inspecionados nas localidades atendidas pelo SAA de Vera Cruz.

A Adutora de Água Tratada (AAT) é responsável pelo transporte da água efluente da ETA até os centros de reservação e a rede de distribuição do município de Vera Cruz, garantindo o suprimento das zonas de consumo logo após as etapas de tratamento.

O trecho inspecionado abrange a tubulação de recalque principal, com extensão total de 121.720 m e diâmetros variados de 75, 100, 150, 200, 250, 300, 350, 400, 500 e 600 mm, utilizando materiais como ferro fundido dúctil (F°F°), reforçado com fibra de vidro (RPVC), PVC e ferro dúctil flexível (DEF°F°). Essa infraestrutura assegura fluxo pressurizado e redundância para as EEATs e reservatórios como Embratel e Mar Grande, integrando-se ao SAA robusto de Vera Cruz com suas quatro EEATs e doze boosters.

De acordo com o "**CROQUI BÁSICO GEOREFERENCIADO DE SISTEMA**" do SIAA Itaparica/Vera Cruz (Anexo II), após o tratamento, a água é bombeada pela Estação Elevatória de Água Tratada 1 (EEAT 1), localizada na própria ETA. Essa estação impulsiona o fluxo para o Reservatório Apoiado de Distribuição (RAD), com capacidade de 1.000 m^3 (2x500 m^3), localizado no Morro da Embratel. Embora o sistema conte com diversas unidades menores, os reservatórios Embratel e Mar Grande são os pontos estratégicos para o equilíbrio do fornecimento e a manutenção das pressões na rede de distribuição.

A localização estratégica dessas unidades em pontos elevados permite a distribuição por gravidade para diversas áreas do sistema, otimizando a estabilização das pressões nas zonas de consumo. Além de servirem como reserva de amortecimento para compensar as variações horárias de demanda, esses reservatórios atuam como centros de setorização, facilitando o controle operacional e a regularidade do abastecimento nas diferentes localidades atendidas pelo SIAA.

Figura 9 - Reservatório Apoiado de Distribuição (RAD) Embratel



Fonte: AGERSA (2025)

O sistema de distribuição, originado nos reservatórios Embratel e Mar Grande, opera de forma mista, por gravidade e por recalque, através de estações elevatórias (*boosters*), para suprir a zona norte de Vera Cruz, o centro de Mar Grande e as adjacências da rodovia BA-001.

O reservatório Embratel destaca-se como o ponto central de distribuição por gravidade para diversos bairros de Vera Cruz. Trata-se de um reservatório apoiado que garante pressão adequada e regularidade no fornecimento, sendo parte integrante do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) operado pela Embasa.

O RAD Embratel, com capacidade total de 1.000 m³, alimenta a Estação Elevatória de Água Tratada 2 (EEAT2) de Vera Cruz. Esta unidade eleva a água para as cotas mais altas da região, garantindo alcance e pressão em diversas localidades da Ilha de Itaparica e Vera Cruz.

Com base no Roteiro de Caracterização do Empreendimento (RCE) da Embasa (2024), a extensão total da rede de distribuição do SIAA Itaparica/Vera Cruz é de 539,22 km. A Tabela 1 apresenta as características dos reservatórios do SAA de Vera Cruz em conformidade com o RCE.

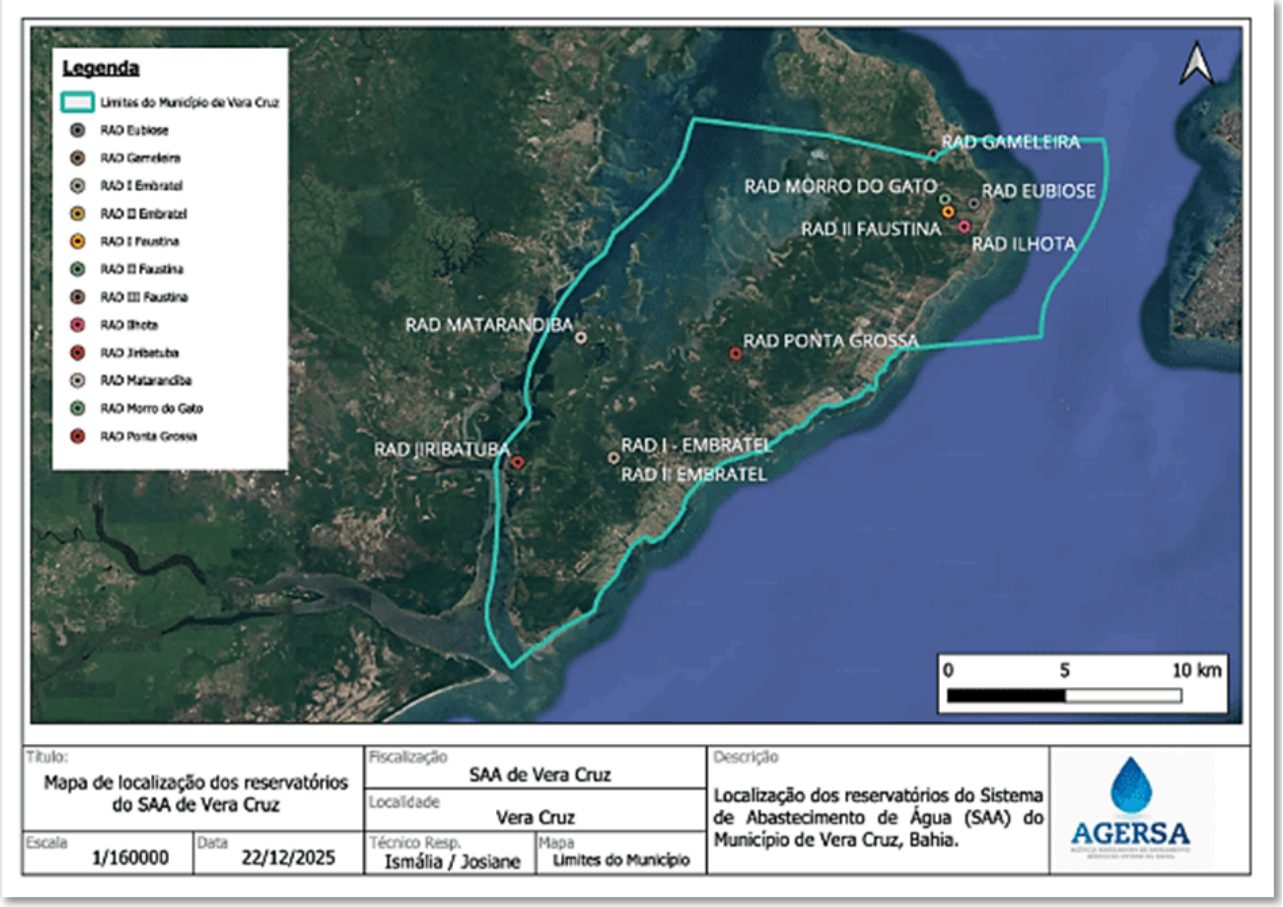
Tabela 1 - Reservatórios do SAA de Vera Cruz

ITEM	RESERVATÓRIO	CAPACIDADE (M^3)	TIPO
01	Matarandiba	200	Apoiado
02	Jiribatuba	150	Apoiado
03	Morro da Embratel	500	Apoiado
04	Morro da Embratel	500	Apoiado
05	Ponta Grossa	100	Apoiado
06	Ilhota	200	Apoiado
07	Faustina	500	Apoiado
08	Faustina	500	Apoiado
09	Faustina	500	Apoiado
10	Morro do Gato	250	Apoiado
11	Morro do Gato	250	Apoiado
12	Eubiose	50	CQP
13	Gameleira	200	Apoiado
14	Gameleira	250	Apoiado
15	Bom Despacho	150	Apoiado
16	RAD EEAT Vera Cruz	1000	Apoiado
17	RAD ETA	1000	Apoiado

Fonte: RCE - SIAA Itaparica/Vera Cruz – Embasa (2024)

A figura abaixo ilustra o mapa de localização dos reservatórios do sistema de abastecimento de água de Vera Cruz, Bahia, elaborado no software QGIS.

Figura 10 - Mapa de Localização dos Reservatórios de Vera Cruz



Fonte: AGERSA (2025)

O Anexo IX apresenta os registros fotográficos de alguns reservatórios inspecionados nas localidades atendidas pelo SAA de Vera Cruz.

LICENÇAS E OUTORGAS

O sistema detém **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos** para captação no **Rio Tapera**, com validade de 30 anos e regime de operação de 24h/dia, permitindo uma vazão de derivação de até **3.768,00 m³/dia** (Portaria n° 602/00-DG, com vencimento em 2030). Quanto à regularidade ambiental, a Licença de Operação (LO) expirou em 25/11/2024; contudo, a prestadora formalizou o pedido de renovação através do **Processo nº 2024.001.010825/INEMA/LIC-10825**, protocolado em 03/12/2024. O referido pleito visa a **Renovação da Licença de Operação (RLO)** do empreendimento "**USA Itaparica SAA**". Nos termos da legislação vigente, o protocolo de renovação dentro do prazo legal ou em trâmite administrativo assegura a continuidade operacional do sistema até a decisão definitiva do órgão ambiental.

AGERSA

Quadro 1: Informações operacionais de Vera Cruz.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do Município (SINISA 2024)	44.978 hab
População abastecida (SINISA 2024)	37.565 hab
Índice de Atendimento	83,52%
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	50,52%
Índices atual de micromedição	38,57 %
Vazão média efetiva do sistema (ETA)	806,99 m^3/h
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	6.570 horas/ano
Volume médio anual distribuído no município (m^3)	5.301.950 m^3
Volume anual total micromedido no município (m^3)	2.117.970 m^3
Número de pontos de pitometria	179

Fonte: SINISA, 2025 (Ref. 2024, pub. 18/12/2025); EMBASA (2024).

A análise técnica e o balanço de indicadores apresentados no Quadro 1 associam informações de bases oficiais e validações técnicas da fiscalização. Os indicadores de **população**, **atendimento**, **perdas**, **hidrometração** e **volumes (distribuído e micromedido)** foram extraídos do **SINISA 2025(Ref. 2024, pub. 18/12/2025)**. A opção por esta base nacional justifica-se pelo fato de a documentação operacional disponibilizada pela EMBASA apresentar dados referentes ao exercício de 2023, carecendo de atualização para o período fiscalizado.

Contudo, a Embasa precisa atualizar os dados do SSA de Vera Cruz (2024/2025) para viabilizar o monitoramento dos indicadores de desempenho junto aos órgãos reguladores e permitir a otimização do dimensionamento hidráulico das redes, mitigando eventuais déficits decorrentes da defasagem entre a base histórica e a demanda real atualizada.

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Vera Cruz, Bahia, compreende rede coletora, estações elevatórias de esgoto (EEE), linhas de recalque, estação de tratamento de esgoto (ETE) e emissário final, operado pela EMBASA. O sistema atende a sede municipal em Mar Grande e localidades como Barra do Gil, Coroa e Barra do Pote.

O município de Vera Cruz conta com 02 (duas) Estações de Tratamento de Esgoto (ETE). A ETE Vera Cruz, localizada no bairro da Penha, é a mais importante e atende as localidades da Gamboa, Ilhota, Mar Grande e Penha. O tipo de tratamento compreende: gradeamento e caixa de areia, 02 (duas) lagoas anaeróbias, 02 (duas) lagoas facultativas e 02 (duas) lagoas de maturação. A segunda ETE fica situada no Conjunto Habitacional Barra do Gil e opera através do sistema local de esgotamento (SLE).

A Tabela 2 apresenta as Estações Elevatórias de Esgoto do SAA de Vera Cruz em conformidade com o Catálogo de Esgotamento Sanitário, disponibilizado pela Embasa.

Tabela 2 - Estações Elevatórias de Esgoto (EEE)

ITEM	ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO	VAZÃO (M^3/H)	Hm (MCA)
01	Ilhota 0	200	26,80
02	Ilhota IV	20,50	-
03	Gamboa 0	444,80	36,57
04	Gamboa V	25,60	-
05	Gamboa VI	203,30	-
06	Barra do Gil 0	19,62	-
07	Barra do Gil I	75,60	-
08	Barra do Gil II	259,40	-
09	Barra do Gil III	63,00	-
10	Barra do Gil IV	1.261,90	-
11	Barra do Gil V	19,60	-
12	Barra do Pote I	339,40	20,00
13	Barra do Pote II	248,30	7,89
14	Barra do Pote III	44,70	10,44
15	Barra do Pote IV	7,80	5,62
16	Coroa I	58,20	-
17	Coroa II	122,50	-
18	Jaburu 0	237,00	14,60
19	Jaburu I	19,80	-
20	Jaburu II	29,20	-
21	Jaburu III	105,80	-
22	Penha VII	42,30	-

Fonte: Catálogo do Sistema de Esgotamento Sanitário da Embasa (2020)

De acordo com a Tabela 2, o SAA de Vera Cruz possui 22 (vinte e duas) estações elevatórias de esgoto.

O Anexo IX apresenta os registros fotográficos das estações elevatórias de esgoto inspecionadas nas localidades atendidas pelo SAA de Vera Cruz.

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio Local**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Vencido, CIPA: GESTAO 2022/2024



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Rio Tapera**	51- Ausência de proteção no acoplamento.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Casa de Bombas**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Vencido



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Casa de Bombas**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	Imediato





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	Casa de Bombas	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	Casa de Bombas	51- Ausência de proteção no acoplamento.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratorio Eta Vera Cruz**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Apagado



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratorio Eta Vera Cruz**	85- Reagentes fora do prazo de validade e/ou indisponíveis na bancada de trabalho.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Laboratorio Eta Vera Cruz**	86- Ausência de armazenamento e organização adequados de reagentes.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Booster Ville**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Ville**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Nao tem





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Ville**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	60

Especificar:
Disponibilizados



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Ville**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	Imediato

Observações:
NA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Ville**	30 - Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	Imediato

Observações:
Vazamento na bomba



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Ville**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	Imediato

Observações:
Quebrado



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Bosster Baiacu**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Bosster Baiacu**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Bosster Baiacu**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Bosster Baiacu**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Bosster Baiacu**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60

Observações:
Apenas uma bomba



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Bosster Baiacu**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Ausente iluminacao



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

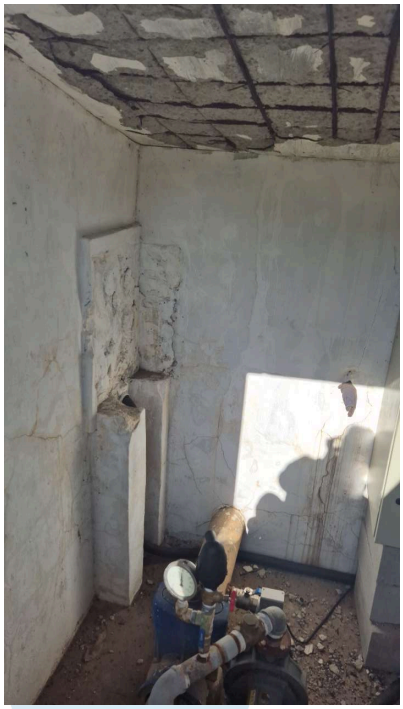
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Bosster Baiacu**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

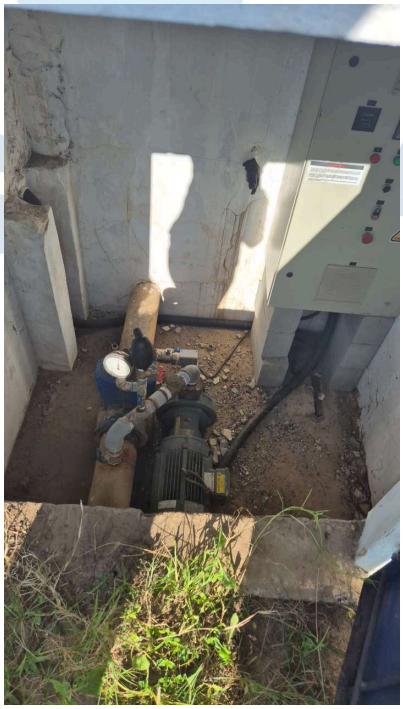
Especificar:
Acesso, Iluminação, Segurança, Espaço, Ventilação, Exaustão





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Bosster Baiacu**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Bosster Baiacu**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Bosster Baiacu**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	Imediato

Especificar:
Ausente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Bosster Baiacu**	44- Ausência de bomba reserva.	60

Observações:
Apenas uma disponivel

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Embratel - Pulmao**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Embratel - Pulmao**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30

Observações:
Necessita capina





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Embratel - Pulmao**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Guarda-copo



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Embratel - Pulmao**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60

Observações:
Somente na ETA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Embratel - Pulmao**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	60

Observações:
Furo ao nivel baixo



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Embratel - Pulmao**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60

Observações:
Ausente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Embratel - Pulmao**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	60

Observações:
Ausente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Embratel - Pulmao**	67- Ausência de higienização periódica.	60

Observações:
Nao informado

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Embratel - Comunicante**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Desatualizado



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Embratel - Comunicante**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	60

Observações:
Necessita capina



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Embratel - Comunicante**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Guarda-copo



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Embratel - Comunicante**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60

Observações:
Na ETA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Embratel - Comunicante**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60

Observações:
Ausente



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Embratel - Comunicante**	67- Ausência de higienização periódica.	60

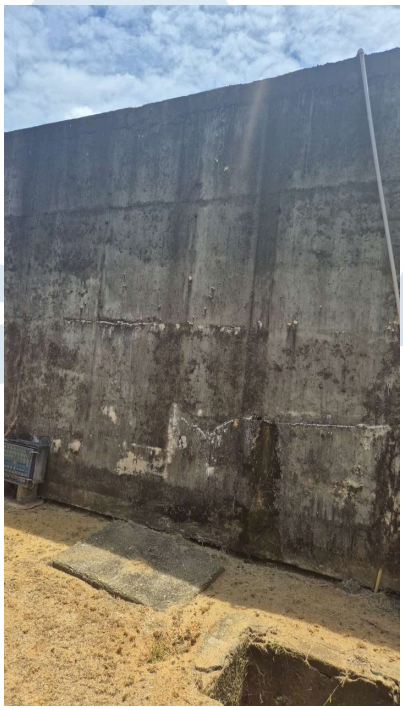
Observações:
Pendente infirmacao

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Matarandiba**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Desatualizado

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Matarandiba**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	Imediato

Especificar:
Ausente



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Matarandiba**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60

Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rad Gameleira 250 m3**	2- Falha no isolamento da área.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rad Gameleira 250 m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Desatulizado



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rad Gameleira 250 m3**	54- Drenagem deficiente na cobertura.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Galroes**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Desatualizado



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Galroes**	44- Ausência de bomba reserva.	Imediato

Observações:
Ausencia de bomba reserva



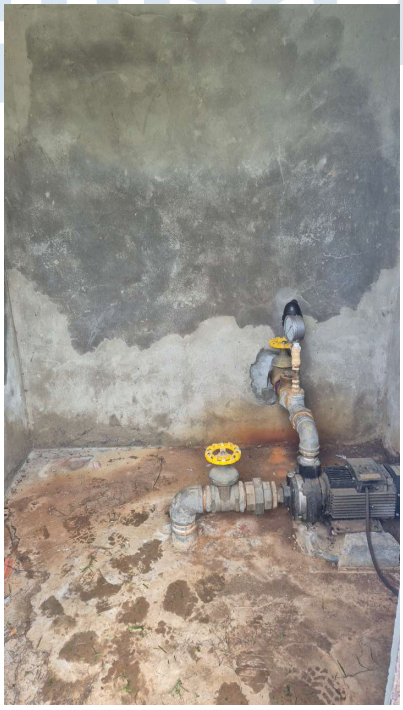
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Ilha Verde**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

Observações:
Vigotas da laje pre moldada com rachaduras





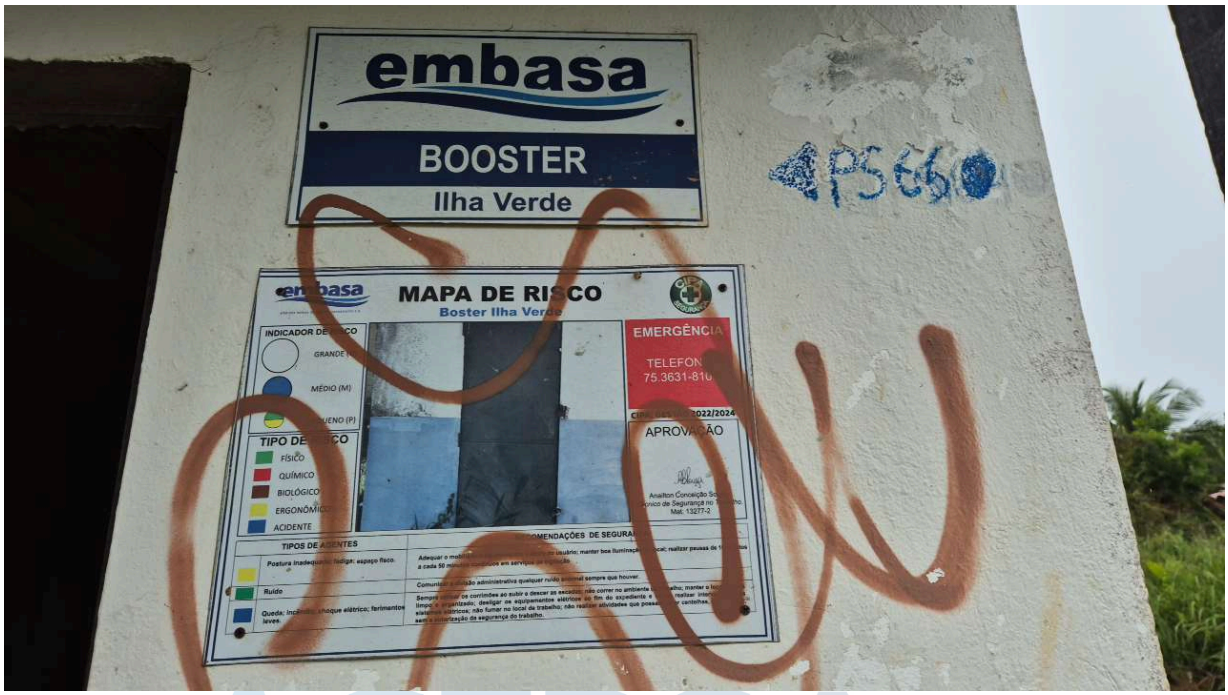
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Ilha Verde**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Desatualizado



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Ilha Verde**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Segurança, Ventilação, Outros

Observações:
Ausencia de ventilacao



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Ilha Verde**	44- Ausência de bomba reserva.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Marcelinho**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Marcelinho**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Identificacao errada e desatulizado



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Marcelinho**	44- Ausência de bomba reserva.	60

Observações:
Nao tem disponibilidade



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER PRAIA DO JANGADEIRA**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Desatualozado e identificacao errada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Gameleira 200 m3**	2- Falha no isolamento da área.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Gameleira 200 m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Desatualizado



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Gameleira 200 m3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Ausente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Gameleira 200 m3**	62- Ausência de descarga de fundo disponível e operante.	60

Observações:
Indiponivel

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rad Morro do Gato I**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rad Morro do Gato I**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Ausente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rad Morro do Gato I**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Acesso, Iluminação, Segurança

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rad Morro do Gato I**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30

Observações:
Mato alto



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD Morro do Gato II**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos

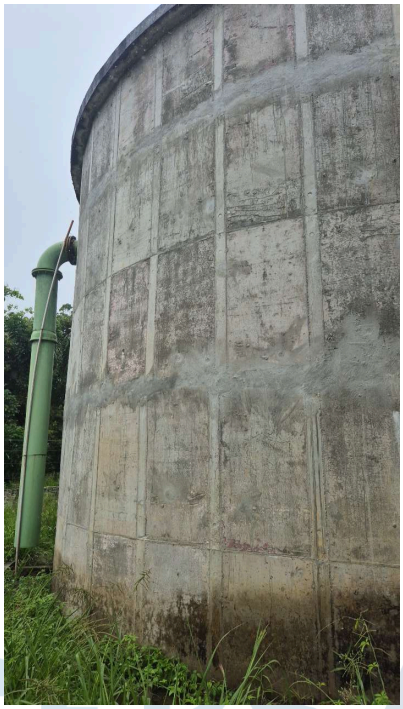


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD Morro do Gato II**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Inexistente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD Morro do Gato II**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Acesso, Iluminação, Segurança



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD Morro do Gato II**	9- Indícios ou presença de animais na área.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD Morro do Gato II**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30

Observações:
Vegetacao alta





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD Morro do Gato II**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio EUBIOSE Semi Enterrado**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Desatualizado



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Parque das Mangueiras**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Desatualizado



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Parque das Mangueiras**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	30

Observações:
Quebrado





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rad Ilhota Alto do Cruzeiro**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos, Restrição do Acesso





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rad Ilhota Alto do Cruzeiro**	2- Falha no isolamento da área.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rad Ilhota Alto do Cruzeiro**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60

Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rad Ilhota Alto do Cruzeiro**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	30

Especificar:
Ausente, Deteriorada, Guarda-copo



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rad Ilhota Alto do Cruzeiro**	54- Drenagem deficiente na cobertura.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rad Ilhota Alto do Cruzeiro**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Booster Maragogipinho**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Maragogipinho**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

Observações:
Pendente conclusao obra do vazamento



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Maragogipinho**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Ausente



AGERSA

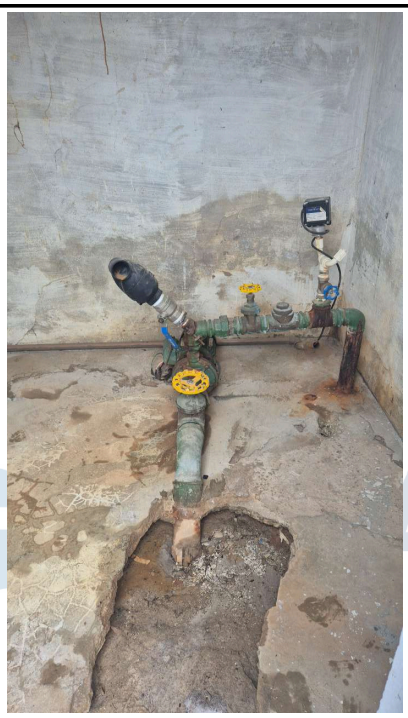
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Maragogipinho**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30

Observações:
Sem iluminação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Maragogipinho**	44- Ausência de bomba reserva.	60

Observações:
Ausente



7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

As avaliações da qualidade da água consumida pela população abastecida pelo SIAA de Itaparica/Vera Cruz, composto por **captação superficial**, foram baseadas nos dados coletados no Power BI-AGERSA.

Plano de amostragem

Para avaliar o plano de amostragem para análise da qualidade da água, a Portaria GM/MS nº 2.472/2021 e a Portaria GM/MS nº 888/2021 determinam as regras para calcular a quantidade mínima de amostras no mês, tendo como base a população abastecida do município.

Na saída do tratamento (ETA), para os parâmetros físico-químicos (turbidez, cloro residual livre e cor aparente), segundo o Anexo 13 da Portaria GM/MS nº 2.472/2021, a frequência da coleta de amostras para captação superficial é de 1 amostra a cada 2 horas (cerca de 336 por mês). Já para os bacteriológicos (coliformes totais e *E.Coli*) é de duas amostras semanais (mínimo de 8 por mês), de acordo com o Anexo 14 da Portaria GM/MS nº 888/21.

Para a rede de distribuição, a análise tanto para os parâmetros físico-químicos quanto os bacteriológicos é feita considerando a população abastecida. Portanto, a frequência mínima de coleta é de 35 amostras mensais (pop. abastecida: 71954 (intervalo 50.000 a 80.000 hab). Esse dado foi obtido através da análise do § 3º do art. 44 do anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, no qual passou a vigorar em 2021 com a seguinte alteração: em todas as amostras coletadas para análises bacteriológicas, deve ser efetuada medição de cor aparente, turbidez e residual de desinfetante. Posto isso, há o direcionamento para o Anexo 14 da Portaria GM/MS nº 888/2021, que apresenta a tabela de número mínimo de amostras mensais para o controle da qualidade da água de sistema de abastecimento, para fins de análises bacteriológicas, em função da população abastecida.

No período de janeiro de 2024 a agosto de 2025, não foram identificadas não conformidades para o plano de amostragem utilizado para monitoramento da rede, apenas da ETA. Considerando que uma ETA funciona de forma ininterrupta (24h por dia) quando não há intercorrências, a frequência esperada é de cerca de 12 amostras diárias para os parâmetros físico-químicos. No entanto, verificou-se desconformidade nos três parâmetros em todos os meses de 2024 e 2025, com variações de 1 a 12 amostras mensais.

Já para os bacteriológicos, houve desconformidade no mês de outubro de 2024 com apenas 1 amostra para cada parâmetro, mas que foi corrigida nos meses subsequentes com variações de 8 a 12 amostras mensais.

Qualidade da Água – Rede de Distribuição

A Portaria nº 2.472/2021, no § 3º do art. 44 determina que em todas as amostras coletadas para análises bacteriológicas, deve ser efetuada medição de cor aparente, turbidez e residual de desinfetante. Do total de amostras coletadas pela prestadora do serviço na rede de distribuição, no período de janeiro/2024 a agosto/2025, foram analisados os parâmetros: *Escherichia Coli (E.Coli)*, Coliformes Totais (CT), Cor aparente, Cloro residual livre (Cl) e Turbidez.

Ao comparar os resultados obtidos com os padrões de potabilidade para consumo humano estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, foram identificadas não conformidades em **todos** os parâmetros, com exceção de *E.Coli*, sendo **cor aparente** o de maior número de ocorrências.

Cor aparente: 93 amostras

- **2024:** 48 (10 dos 11 meses em desconformidade - ausência de dados para o mês de fevereiro);
- **2025:** 45 (6 dos 8 meses em desconformidade).

Cloro residual livre (Cl): 18 amostras

- **2024:** 3 (3 dos 11 meses em desconformidade - ausência de dados para o mês de fevereiro);
- **2025:** 15 (5 dos 8 meses em desconformidade).

Coliformes totais: 17 amostras

- **2024:** 9 (5 dos 11 meses em desconformidade - ausência de dados para o mês de fevereiro);
- **2025:** 8 (4 dos 8 meses em desconformidade).

Turbidez: 16 amostras

- **2024:** 5 (4 dos 11 meses em desconformidade - ausência de dados para o mês de fevereiro);
- **2025:** 11 (4 dos 8 meses em desconformidade).

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.	FLUORETO	FLUORETO EM CONFOR.	FLUORETO EM DESCONF.
2024	658	658	0	659	650	9	666	663	3	660	612	48	660	655	5			
janeiro	61	61	0	61	61	0	61	61	0	61	50	11	61	59	2			
março	61	61	0	61	60	1	65	64	1	61	55	6	61	60	1			
abril	61	61	0	62	61	1	62	62	0	62	51	11	62	62	0			
maio	62	62	0	62	61	1	66	66	0	62	58	4	62	62	0			
junho	63	63	0	63	63	0	63	63	0	63	57	6	63	63	0			
julho	58	58	0	58	58	0	58	58	0	58	56	2	58	58	0			
agosto	59	59	0	59	56	3	63	63	0	59	59	0	59	59	0			
setembro	61	61	0	61	61	0	51	51	0	61	60	1	61	61	0			
outubro	45	45	0	45	45	0	49	48	1	45	44	1	45	44	1			
novembro	63	63	0	63	60	3	64	63	1	64	59	5	64	64	0			
dezembro	64	64	0	64	64	0	64	64	0	64	63	1	64	63	1			
2025	492	492	0	493	485	8	507	492	15	494	449	45	494	483	11			
Total	1150	1150	0	1152	1135	17	1173	1155	18	1154	1061	93	1154	1138	16			

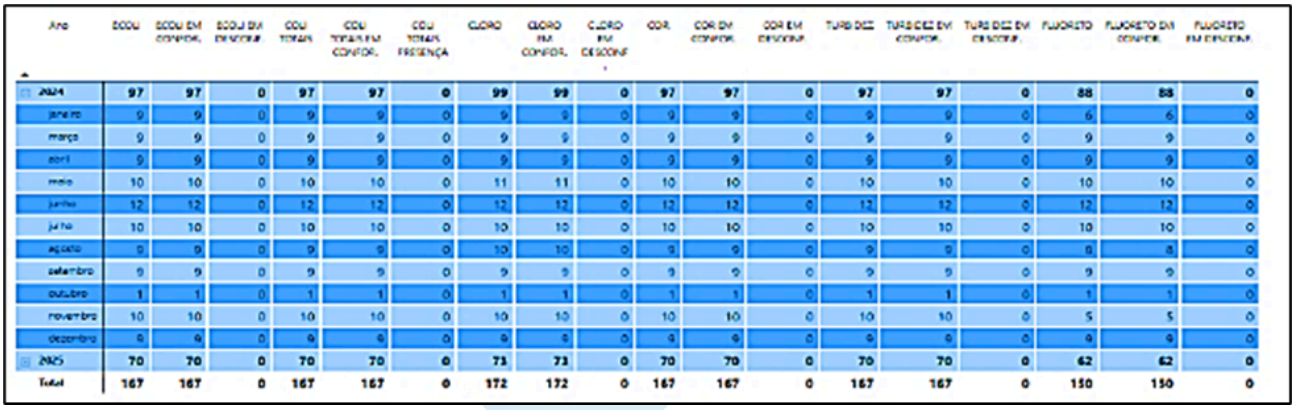
Figura 12 – Dados de Qualidade da água da rede de distribuição – Vera Cruz – BA, 2024. Fonte: Power BI - AGERSA (2025).

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.	FLUORETO	FLUORETO EM CONFOR.	FLUORETO EM DESCONF.
2024	658	658	0	659	650	9	666	663	3	660	612	48	660	655	5			
2025	492	492	0	493	485	8	507	492	15	494	449	45	494	483	11			
janeiro	61	61	0	61	61	0	61	61	0	61	50	11	61	59	2			
fevereiro	63	63	0	63	63	0	63	63	0	63	57	6	63	63	0			
março	61	61	0	61	60	1	65	64	1	61	55	6	61	60	1			
abril	61	61	0	62	61	1	62	62	0	62	51	11	62	62	0			
maio	62	62	0	62	61	1	66	66	0	62	58	4	62	62	0			
junho	63	63	0	63	63	0	63	63	0	63	57	6	63	63	0			
julho	58	58	0	58	58	0	58	58	0	58	56	2	58	58	0			
agosto	59	59	0	59	56	3	63	63	0	59	59	0	59	59	0			
setembro	61	61	0	61	61	0	51	51	0	61	60	1	61	61	0			
outubro	45	45	0	45	45	0	49	48	1	45	44	1	45	44	1			
novembro	63	63	0	63	60	3	64	63	1	64	59	5	64	64	0			
dezembro	64	64	0	64	64	0	64	64	0	64	63	1	64	63	1			
Total	1150	1150	0	1152	1135	17	1173	1155	18	1154	1061	93	1154	1138	16			

Figura 13 – Dados de Qualidade da água da rede de distribuição – Vera Cruz – BA, 2025. Fonte: Power BI - AGERSA (2025).

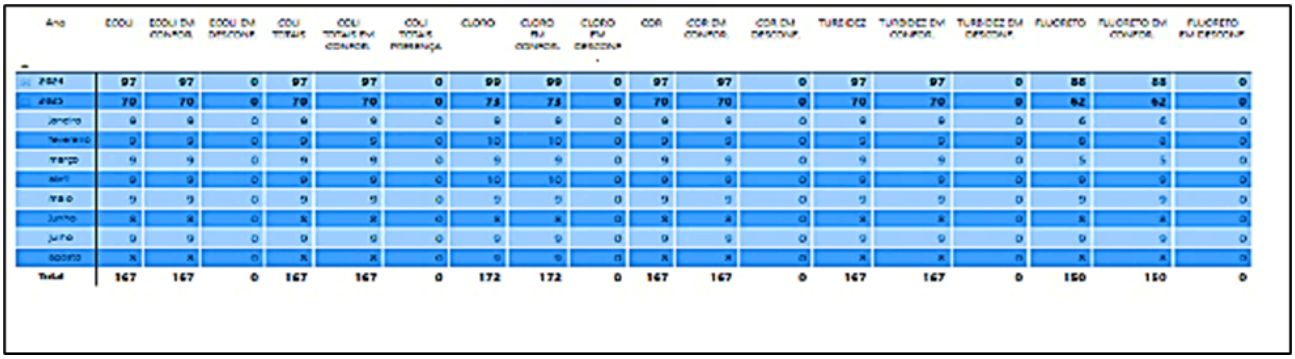
Qualidade da Água – ETA

Para o total de amostras coletadas pela prestadora do serviço na **saída do tratamento**, no mesmo período, foram analisados os parâmetros: *Escherichia Coli (E.Coli)*, Coliformes Totais (CT), Cor aparente, Cloro residual livre (Cl) e Turbidez. Ao comparar os resultados obtidos com os padrões de potabilidade para consumo humano estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, não foram identificadas não conformidades.



Ano																		
2024	97	97	0	97	97	0	99	99	0	97	97	0	97	97	0	88	88	0
janeiro	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	6	6	0
março	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0
abril	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0
maio	10	10	0	10	10	0	11	11	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0
junho	12	12	0	12	12	0	12	12	0	12	12	0	12	12	0	12	12	0
julho	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0
agosto	9	9	0	9	9	0	10	10	0	9	9	0	9	9	0	8	8	0
setembro	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0
outubro	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0
novembro	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	5	5	0
dezembro	6	6	0	6	6	0	6	6	0	6	6	0	6	6	0	6	6	0
2025	70	70	0	70	70	0	73	73	0	70	70	0	70	70	0	62	62	0
Total	167	167	0	167	167	0	172	172	0	167	167	0	167	167	0	150	150	0

Figura 14 – Dados de Qualidade da água da ETA – Vera Cruz – BA, 2024.Fonte: Power BI-AGERSA (2025).



Ano																		
2024	97	97	0	97	97	0	99	99	0	97	97	0	97	97	0	88	88	0
2025	70	70	0	70	70	0	73	73	0	70	70	0	70	70	0	62	62	0
janeiro	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	6	6	0
fevereiro	9	9	0	9	9	0	10	10	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0
março	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	5	5	0
abril	9	9	0	9	9	0	10	10	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0
maio	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0
junho	x	x	0	x	x	0	x	x	0	x	x	0	x	x	0	x	x	0
julho	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0
agosto	x	x	0	x	x	0	9	9	0	x	x	0	x	x	0	x	x	0
Total	167	167	0	167	167	0	172	172	0	167	167	0	167	167	0	150	150	0

Figura 15 – Dados de Qualidade da água da ETA – Vera Cruz – BA, 2025.
Fonte: Power BI-AGERSA (2025).

Amostras coletadas e analisadas durante a fiscalização in loco

Identificação	Data	Hora	Ponto de coleta	Pressão (mca)	Cloro (mg/L)	Coliformes Totai	Escherichia Coli	pH
Creche Municipal Nice Maria	01/10/25	11:25	MRD013	10,0	2,5	Ausente	Ausente	-
Escola Municipal Joaquim Barreto de Araujo	01/10/25	09:46	ILA001	20,0	2,5	Ausente	Ausente	-
Defronte UPA	01/10/25	12:44	MRD 014	17,0	2,5	Ausente	Ausente	-

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_coletora	**EEE Gamboa**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Vencido



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_coletora	**EEE Gamboa**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Fiação emaranhada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Ilhota 0**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Vencido



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Ilhota 0**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30

Observações:
Fiscao exposta



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Gamboa VI**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60

Observações:
Vencido



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Gamboa VI**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Mangote de eletroduto





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Barra do Gil V**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE Barra do Gil II**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Vencido



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Barra do Gil III**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

Observações:
Estrutura com rachaduras devido a maresia





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Barra do Gil III**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Barra do Gil III**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60
Observações: Ausente			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE Barra do pote III**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Observações: Vencido			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Barra do pote III**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE Barra do pote**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Barra do pote**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Vencido



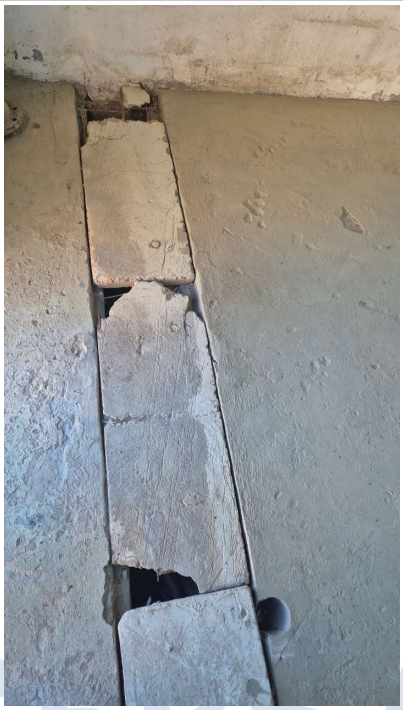


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Barra do pote**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30

Observações:
Proteção da fiação





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Barra do pote**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE Barra do pote**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	60
Observações: Em Manutenção			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**E.E.E. COROA I**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Observações: Desatualizado			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**E.E.E. COROA I**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60
Observações: Ausente			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Barra do Gil V**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Observações: Inexistente			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Jaburu I**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Desatualozado



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Juburu II**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Desatualizado



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Juburu II**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Tampa



AGERSA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Ilhota IV**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Ilhota IV**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Tampa



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**Barra do Gil 01**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Vencido

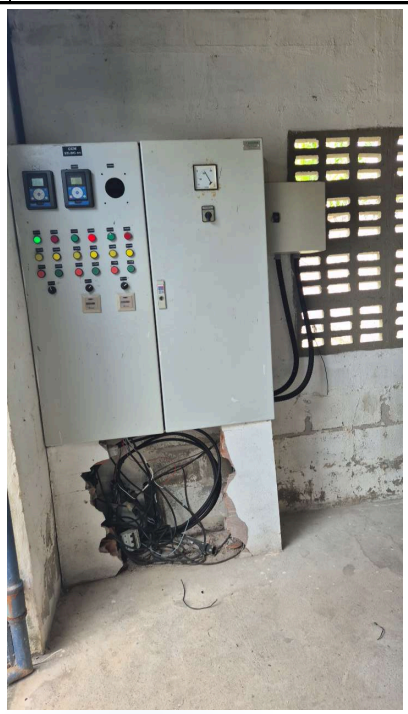


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**Barra do Gil 01**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Coroa 2**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Coroa 2**	2- Falha no isolamento da área.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Jaburu 3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60

Observações:
Vencido



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Gamboa 5**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60

Observações:
Vencido



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Jaburu**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Jaburu**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Ressalta-se que para a análise das *não conformidades relacionadas à qualidade do efluente tratado* utilizou-se o ano base 2023 para manter a correlação cronológica com a documentação fornecida pela Embasa.

Com base nos dados das planilhas de monitoramento da ETE Penha referentes ao ano de 2023, foram analisados os dados ao período de janeiro a dezembro de 2023, utilizando como referência as Resoluções CONAMA nº 430/2011 e nº 357/2005.

O monitoramento contempla o esgoto bruto (entrada), o efluente tratado (saída) e o corpo receptor (Rio da Penha), com coletas a montante (antes do lançamento) e a jusante (depois do lançamento), além de um ponto na foz do rio (Praia).

Contudo, a Embasa precisa atualizar os dados do **SES de Vera Cruz (2024/2025)** para viabilizar o monitoramento da eficiência de remoção de carga orgânica e garantir a conformidade dos parâmetros de lançamento junto aos órgãos ambientais, mitigando riscos de impactos ao corpo receptor decorrentes da defasagem na série histórica de monitoramento.

Análise do parâmetro pH

Os valores de pH no efluente tratado variaram entre 7,3 e 8,96. De acordo com a Resolução CONAMA nº 430/2011, o padrão de lançamento deve estar entre 5,0 e 9,0. Portanto, o parâmetro pH permaneceu em conformidade com a legislação durante todo o ano de 2023, apresentando características levemente alcalinas, o que é comum em processos de tratamento biológico.

Análise da temperatura

As temperaturas registradas no efluente tratado variaram entre 26,6 °C e 33,5 °C. Todos os registros permaneceram abaixo do limite máximo de 40 °C estabelecido pela Resolução CONAMA nº 430/2011. Não foram constatadas desconformidades térmicas.

Análise da Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO)

A ETE Penha apresentou variações significativas na eficiência de remoção de matéria orgânica.

- Janeiro: O esgoto bruto apresentava 189,8 mg/L e o tratado 34,9 mg/L (eficiência de 81%).
- Outubro: Observou-se um pico no esgoto bruto (214,7 mg/L) com redução para 4,9 mg/L no tratado (eficiência de 97%).
- Novembro/dezembro: Os valores de saída mantiveram-se baixos (5 mg/L e 18,4 mg/L).

Embora a Resolução 430/2011 exija um mínimo de 60% de remoção ou valor absoluto de 120 mg/L, a ETE operou dentro de uma margem de eficiência bastante satisfatória.

Análise de sólidos sedimentáveis

O valor máximo permitido pela Resolução CONAMA nº 430/2011 é de 1,0 mL/L. Os dados indicam que o efluente tratado se manteve consistentemente abaixo deste limite, apresentando frequentemente valores < 0,1 mL/L. O esgoto bruto chegou a registrar 4,5 mL/L (janeiro), mas o processo de tratamento foi eficaz em reduzir esses sólidos para níveis em conformidade com a norma.

Materiais flutuantes

A legislação determina a ausência de materiais flutuantes visíveis. Conforme os registros as amostras de efluente tratado (Ponto S01) foram classificadas não, indicando conformidade com a Resolução CONAMA nº 430/2011.

Oxigênio Dissolvido (OD)

Utilizando a Resolução CONAMA nº 357/2005 como referência (mínimo de 5 mg/L para corpos de Classe 2), observa-se que o efluente tratado apresentou bons níveis de oxigenação em diversos meses, chegando a 17,2 mg/L em setembro e 11,57 mg/L em outubro. Em março, o valor foi de 4,88 mg/L, levemente abaixo da recomendação de qualidade para o corpo receptor, embora não haja limite de OD específico para o lançamento em si na 430/2011.

Coliformes totais e Escherichia coli

A análise microbiológica

- Em janeiro, o efluente tratado apresentou 4,1E+05 (410.000) de Coliformes Totais e 738 de E. coli.
- Em fevereiro, o valor de Coliformes Totais no efluente foi superior a 241.960. Embora a 430/2011 não limite coliformes para lançamento (salvo em casos de reuso ou exigência específica), os valores são elevados e impactam o corpo receptor, especialmente considerando a proximidade com a foz e área de banho (Ponto B01), onde os valores de E. coli frequentemente superam os padrões de balneabilidade.

Análise do corpo receptor (Rio da Penha)

As coletas a montante (M01) e a jusante (J01) mostram que o lançamento do efluente altera a qualidade do rio. Em vários meses, o OD a jusante é superior ao de montante (ex.: outubro, montante 0,02 mg/L vs jusante 1,31 mg/L), o que sugere que o efluente tratado pode estar aportando oxigênio ao corpo d'água, que já apresenta sinais de degradação antes mesmo de receber o esgoto da ETE.

Diante da análise dos dados de 2023, conclui-se que a ETE Penha opera em conformidade com os parâmetros de pH, temperatura, sólidos sedimentáveis e materiais flutuantes da Resolução CONAMA nº 430/2011. A eficiência na remoção de DBO é variável, mas satisfatória.

As principais atenções devem ser voltadas para a carga bacteriológica (E. coli), que apresenta valores elevados, e para a situação do corpo receptor (Rio da Penha), que demonstra baixa qualidade (baixo OD) já no ponto de montante. No geral, o sistema de tratamento cumpre seu papel de redução de impacto orgânico antes do descarte final.

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

Conforme o disposto no art. 131 da Resolução AGERSA n° 02/2017, inclui-se dentre as responsabilidades da Embasa a prestação de serviço de abastecimento de água satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança, sendo, inclusive, obrigatória a existência de plano de emergência e contingência contemplando ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) horas.

Vale ressaltar ainda que a descontinuidade no abastecimento é caracterizada por interrupção ou fornecimento de água com pressão insuficiente, conforme a NBR 12.218/1994, que estabelece critérios para redes de distribuição.Ressalva-se que não se enquadram na definição de descontinuidade no abastecimento, as situações previstas no art. 40 da Lei 11.445/2007 e no art. 17 do Decreto Federal n° 7.217/2010, e que as interrupções programadas serão previamente comunicadas ao regulador e aos usuários com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, conforme estabelecido pelo § 2° do art. 113 da Resolução AGERSA n° 02/2017.

Gerente Local

Durante a fiscalização realizada no município de Vera Cruz, Bahia, foi conduzida uma entrevista com a gerente local da unidade da Embasa, **Sra. Leila Paula dos Santos Barbosa**. que apresentou esclarecimentos sobre o funcionamento operacional do sistema de abastecimento de água e sobre a estrutura local de atendimento.

A ação de fiscalização contou com o acompanhamento da gerência local e de colaboradores da prestadora. Durante a inspeção, a gerente informou que o número de funcionários é insuficiente, considerando a elevada demanda de trabalho. Atualmente, o atendimento ao sistema de abastecimento de água conta com 9 (nove) funcionários da Embasa e 35 (trinta e cinco) terceirizados.

Além disso, a unidade dispõe de 8 (oito) veículos para atender o município, quantidade considerada insuficiente para suprir as necessidades operacionais, havendo a necessidade de aquisição de mais um veículo destinado à pitometria, que hoje conta com 179 (cento e setenta e nove) pontos de medição.

O sistema de abastecimento de água opera de forma intermitente, ocorrendo interrupções regulares no fornecimento pela utilização de **‘manobras’**. Durante os períodos de baixa demanda, o sistema funciona por aproximadamente 18 horas diárias, enquanto na alta estação mantém operação contínua, com funcionamento de 24 horas por dia.

Também foram relatadas as medidas adotadas e previstas para a redução de perdas, as quais estão em andamento, incluindo o combate às ligações clandestinas e atuações em condomínios, especialmente nas ilhas, onde já foram identificadas mais de 70 unidades. O objetivo é iniciar ações focais e expandi-las gradualmente por todo o sistema. Além disso, está sendo desenvolvida a ação **'Mais Água'**, que integra as áreas operacional, comercial e social, com monitoramento direto pela unidade regional.

O sistema de abastecimento de água de Vera Cruz necessita de diversas melhorias estruturais e operacionais para atender adequadamente à demanda atual e futura. A gerente revelou que o incremento produtivo avança e o projeto de expansão da rede está em elaboração.

Durante os períodos de pico de consumo, é acionada uma captação alternativa, utilizada para suprir o aumento da demanda. Está previsto também um projeto de ampliação do sistema com horizonte de execução entre 2029 e 2032, que contempla a implantação de 27 novos reservatórios, visando ampliar a capacidade de reservação.

No que se refere à adução, já foi realizada a substituição de trechos da linha de captação, além de estar em andamento um projeto para instalação de macromedição, com o objetivo de melhorar o controle operacional. Quanto à rede de distribuição, está sendo realizada a substituição de aproximadamente 1.300 metros de tubulação no trecho a montante de Vera Cruz, e a ampliação da rede segue em andamento conforme o cronograma do projeto de expansão.

As elevatórias operam atualmente com manobras, sendo recomendada a substituição dos boosters menores por um de maior capacidade, o que traria maior eficiência ao sistema. Em relação à Estação de Tratamento de Água (ETA), o escritório local realiza melhorias pontuais com recursos próprios, como pintura, troca de piso e manutenção elétrica, enquanto as intervenções estruturais mais amplas estão contempladas no projeto de ampliação da ETA, atualmente em fase de planejamento. O sistema de abastecimento de água, tem operação de 24 horas da ETA, e apresenta características peculiares influenciadas por fatores ambientais e geográficos da região.

O solo da região apresenta trechos de alta suscetibilidade à erosão e à infiltração, exigindo cuidados específicos nas intervenções de rede. O relevo é predominantemente irregular, o que também representa um desafio para a operação, demandando o uso de elevatórias e sistemas de bombeamento adequados para garantir a regularidade do abastecimento.

Quanto à qualidade da água, são identificados elementos químicos naturais característicos da região, provenientes do tipo de solo e da geologia local, os quais são monitorados e controlados de acordo com os padrões estabelecidos pela legislação vigente, assegurando a potabilidade da água distribuída à população.

Quanto ao fornecimento de energia elétrica, foi informado haver comprometimento na operação de abastecimento principalmente no verão, entretanto, pode acontecer com certa frequência ao longo do ano.

Nas principais reclamações dos consumidores, tem-se à revisão de contas e à falta de água, refletindo as preocupações dos clientes quanto a cobrança e a regularidade do abastecimento, além de desconfiarem da qualidade da água da Embasa, preferindo água mineral para consumo e preparo de alimentos. Para minimizar esses problemas, a prestadora adota medidas como atendimento direto aos consumidores, verificação e correção de inconsistências nas contas, verificação de vazamentos e oferta de alternativas para pagamento, além de oferta maior de volume já trabalhado e manutenção/operação corretiva do sistema de abastecimento, buscando solucionar os conflitos e melhorar a satisfação dos usuários. Não foi relatado dificuldade na alocação de recursos centrais para a execução de serviços.

Durante a fiscalização dos procedimentos de coleta e análise, foram identificadas graves não-conformidades que comprometem o controle de qualidade da unidade. Primeiramente, observou-se o descumprimento dos protocolos operacionais pelo técnico responsável, que interrompeu a coleta para realizar atendimento telefônico, negligenciando a atenção exclusiva e o rigor técnico exigidos para garantir a integridade das amostras.

Adicionalmente, constatou-se a presença de reagentes com prazos de validade expirados no laboratório da Estação de Tratamento de Água (ETA). Tais falhas, em conjunto, invalidam a confiabilidade técnica e a precisão dos resultados analíticos, gerando incertezas sobre a potabilidade da água distribuída.

A vigilância sanitária municipal é atuante e concorda com o plano de amostragem da Embasa, incluindo a escolha dos pontos de coleta e a periodicidade das amostras em cada um deles. Os principais pontos críticos para o abastecimento de água incluem as localidades de Porto Santo, o bairro Ilha Verde, os pontos altos e a região de Bela Vista, sendo áreas que apresentam maior vulnerabilidade quanto à regularidade do fornecimento em Itaparica, já em Vera Cruz tem-se as partes altas e Catu. Atualmente, não são realizadas ações de manutenção preventiva na rede e nas adutoras.

Embora as outorgas no Rio Tapera sejam exclusivamente para uso com abastecimento humano, eventualmente há fornecimento de água bruta captada na represa Tapera para uso industrial pela **Dow Brasil** (empresa de extração de minerais), conforme contrato com a Embasa. A indústria que fica localizada em Matarandiba, no município de Vera Cruz, possui sistema próprio de fornecimento de água, mas eventualmente pode solicitar água em caso de necessidade. De acordo com a Embasa, o fornecimento de água bruta para fins industriais só ocorre quando solicitado pela **Dow Brasil** e não existe comprometimento do fornecimento de água para abastecimento humano.

Prefeitura

Na prefeitura o contato foi com o Secretário de Infraestrutura do município, **Marcelo Faraó**, realizada em 16 de setembro de 2025, e registrada em ATA (Anexo V), onde foi relatado boa relação com a Embasa, tendo comunicação rápida e efetiva através de aplicativo de mensagem. Encontra problemas com o solo, devido a necessidade de ser colocado solos novos após a execução das obras, devido as características ambientais do solo presente na ilha, além de obras de pavimentação não executadas devido a questões de contrato, havendo a necessidade de adequação a essa realidade em novos contratos.

Relata também que a prestadora deve instalar as redes de acordo a soleira das casas e não da rua, além de rever planilhas de escavação das vias e melhorar pavimentos realizados pelas empreiteiras, asfaltos, paralelepípedos, e controle dessas pavimentações. Quanto ao sistema de esgotamento sanitário, informa a cobertura de 30% na ilha, onde Gameleira não há rede de esgoto presente.

Vigilância Sanitária

Em entrevista realizada em 01 de outubro de 2025 com os **fiscais da Vigilância Sanitária**, **Milene Ornellas de Oliveira** e **Doraélcio Nunes de Araujo Júnior**, registrada em ata (Anexo VI), foram reportadas diversas irregularidades operacionais. Entre as principais ocorrências, destaca-se a precariedade dos cavaletes de amostragem, muitos dos quais apresentam danos estruturais ou exposição indevida, dificultando o acesso e exigindo o uso de ferramentas específicas (chaves) para a realização das coletas. Ademais, foi relatada a ausência de atualização periódica, por parte da Embasa, da lista oficial dos pontos de coleta e a falta de manutenção preventiva nesses locais.

No que tange à qualidade da água, os fiscais sinalizaram episódios de não conformidade nos teores de Cloro Residual Livre (CRL), com registros de concentração nula (0 mg/L), a exemplo da localidade de Penha. Tais ocorrências têm sido objeto de ofícios enviados à concessionária para as devidas correções. Por fim, reforçou-se a persistência de intermitências no abastecimento, comprometendo a regularidade do serviço prestado à população

População

Durante o contato com a população no âmbito da fiscalização *in loco*, foi registrada insatisfação recorrente quanto à irregularidade no abastecimento de água, frequentemente ocorrendo sem aviso prévio. A compra de água para consumo humano mostrou-se uma prática comum entre os moradores, motivada tanto por hábitos culturais quanto pela desconfiança em relação à potabilidade da água distribuída.

Em relação à qualidade da água, esta foi avaliada como boa ou razoável em alguns casos; contudo, houve relatos de alterações sensoriais, especialmente gosto acentuado de cloro, além de episódios de água com coloração escura, o que compromete a percepção de qualidade por parte dos usuários. No que se refere ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), os entrevistados consideram o valor da tarifa cobrada elevado, sobretudo diante das deficiências observadas na prestação do serviço.

Destaca-se o relato de uma moradora da localidade de Barra do Gil, que mencionou a existência de emaranhados de tubulações aparentes, além de abastecimento restrito ao período da manhã, com início por volta das 04h00 e interrupção até aproximadamente o meio-dia. A entrevistada afirmou ainda que não confia na qualidade da água fornecida, motivo pelo qual realiza a compra de água para consumo. Segundo seu relato, a qualidade da água é considerada ruim, frequentemente apresentando aspecto escuro, e o valor da tarifa é considerado elevado em relação ao consumo efetivo e à qualidade do serviço prestado. Esta não possui sistema de coleta de esgoto pela Prestadora.

Outra moradora da localidade de Ilhota relatou não perceber falta de água, atribuindo esse fato à utilização de reservatório domiciliar. Considera o valor da tarifa elevado, tendo em vista que residem apenas duas pessoas no imóvel. A entrevistada avaliou a qualidade da água como excelente. Quando questionada sobre a ocorrência de vazamentos frequentes, a moradora confirmou que o problema é recorrente.

Quanto ao tempo de resposta da EMBASA para solucionar ocorrências de vazamentos, interrupções no abastecimento e outras demandas, foi relatado que o atendimento demora excessivamente, ainda informa ser comum a realização de abertura de buracos sem a efetiva resolução do problema, permanecendo os transtornos à população.

Segundo ela, as principais queixas em relação ao Serviço de Esgotamento Sanitário (SES) dizem respeito à ocorrência de esgoto nas vias públicas, com extravasamentos frequentes, vazamentos constantes na rede e presença de mau cheiro, a cobrança tarifária é considerada elevada, especialmente diante das deficiências na prestação do serviço. Foi apontada ainda insuficiência na cobertura do sistema, sendo as reclamações recorrentes em todos os bairros. A moradora informou que há extravasamento constante e vazamentos recorrentes, e que a prestadora demora muito para solucionar as ocorrências, não havendo, na maioria das vezes, resolução definitiva das situações relatadas.

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

Em atendimento à Lei Estadual nº 12.602/2012, criadora da AGERSA, foi conduzida a Fiscalização Direta em **Vera Cruz** entre 30 de setembro de 2025 e 27 de novembro de 2025. A ação envolveu inspeções de campo por equipe técnica especializada, visando identificar não conformidades passíveis de correção pelo prestador de serviços.

Verificou-se que o Sistema Local de Abastecimento de Água de Vera Cruz, Bahia, contemplando as localidades de Mar Grande, Aratuba, Baiacu, Barra do Gil, Barra Grande, Barra do Pote, Berlinque, Cacha Pregos, Campinas, Catu de Berlinque, Conceição, Coroa, Gamboa, Gameleira, Ilhota, Jaburu, Jiribatuba, Matarandiba, Penha, Ponta Grossa e Tairu, apresenta atualmente condições de atender as demandas do município, mas necessita realizar intervenções para melhoria em seus equipamentos, instalações e estruturas físicas, conforme evidenciado no item **7.1 - NÃO CONFORMIDADES DO SAA** com seus respectivos registros fotográficos.

A fim de corrigir as não conformidades identificadas, a Embasa deve adequar-se às normas regulamentadoras da segurança e medicina do trabalho, às normas da ABNT e às legislações pertinentes (federais e estaduais). Enfatiza-se ainda que a prestadora deve melhorar seus procedimentos para atender as resoluções ambientais e de recursos hídricos vigentes, bem como à portaria de potabilidade para consumo de água, expedida pelo Ministério da Saúde.

Portanto, determina-se para a Prestadora dos Serviços:

- Instalar placas de identificação externa e interna visíveis e duráveis, com o nome do órgão e setor com base legal: NR-23 – Sinalização de segurança e emergência; princípios de transparência na Administração Pública;

- Elaborar, atualizar e expor mapa de risco em local visível, conforme exigido para ambientes de trabalho com base legal: NR-5 – CIPA; portaria n.º 25/94 – Mapa de Risco;

- Substituir ou instalar extintor de incêndio compatível com o risco presente (geralmente extintores de pó químico seco ou CO_2 em laboratórios) com base legal: NR-23 – Proteção Contra Incêndios e ABNT NBR 12693 (Sistemas de proteção por extintores de incêndio). (Extintor de Incêndio Adequado e Revisado);

- Efetuar recuperação ou, se for o caso, instalação de novo guarda-corpo e escadas de acesso nos reservatórios Embratel e Matarandiba, visando a segurança dos operadores em trabalhos em altura com base legal**:** NR-35 – Trabalho em Altura e NR-18;

- Realizar reparos estruturais nas vigotas da laje do **Booster Ilha Verde**, onde foram identificadas rachaduras. Para o **Booster Baiacu**, determina-se o tratamento contra oxidação das estruturas metálicas e suportes, visando interromper o processo de corrosão constatado;

- Realizar, com a periodicidade adequada, capinação e roçagem da área externa dos reservatórios, Booster e elevatórias;

- Realizar manutenção das bombas nas elevatórias de água, especificamente para redução de vazamento (gaxetas), bem como instalar sistema de drenagem;

- Complementar a estrutura das caixas de passagem nas Unidades do SLA (elevatórias e reservatórios) com tampas ergonomicamente adequadas, bem como estrutura da base dos reservatórios elevados (RED), conforme as normas regulamentadoras;

- Emitir relatório semestral ou anual de higienização das redes e reservatórios do SLA, conforme a Portaria GM/MS nº 888/2021, que dispõe que a prestadora do serviço deve manter registros atualizados sobre a qualidade da água distribuída e sobre a limpeza de reservatórios; prazo: 90 dias;

- Adequar as instalações elétricas nas Unidades do SLA, com foco na eliminação de fiações expostas e proteção de quadros de comandos, especialmente o Booster Baiacu, para atender as normas regulamentadoras ABNT NBR n° 5.410/2004 e a NR n° 10 e suas atualizações;

- Atualizar e completar as informações do Sistema de Informações Técnicas e Operacionais (SITO), que são necessárias para atender a fiscalização; prazo: imediato;

- Justificar e/ou adequar o número de amostras realizadas na rede de distribuição que não está em conformidade com a Portaria GM/MS n° 888/2021, Anexo 14 e Portaria GM/MS nº 2.472/2021, Anexo 13, que para a população abastecida estabelecem mínimo de 5 amostras/semana; prazo: imediato;

- Providenciar e anexar ao SITO a Renovação da Licença de Operação do Sistema de Abastecimento de Água de Vera Cruz;

- Atualizar no REC e no Catálogo do Sistema, a descrição do SLA com a inclusão dos novos povoados atendidos;

- Considerando a ausência de conjuntos motobomba reserva nos Boosters Baiacu, Galrões, Ilha Verde e Marcelinho, determina-se a instalação de equipamentos sobressalentes para garantir a continuidade do serviço em caso de falha mecânica;

- Diante da ausência de proteção nos acoplamentos dos motores na EEAB Rio Tapera e na Casa de Bombas, determina-se a instalação de anteparos de segurança para impedir o contato acidental de membros com partes móveis;

- Considerando a inexistência de macromedidores operantes e horímetros na Captação e nos Boosters Ville e Embratel, determina-se a instalação e manutenção desses equipamentos para o controle fidedigno de vazão e tempo de operação;

- Tendo em vista a identificação de reagentes com prazo de validade expirado no laboratório da ETA, determina-se a regularização imediata do estoque e o descarte adequado dos produtos vencidos;

- Diante das não conformidades em quadros elétricos e falta de proteção em partes móveis nas elevatórias de esgoto, determina-se a adequação das instalações para garantir a segurança operacional;

- Considerando as falhas operacionais e a necessidade de manutenção preventiva em bombas e painéis das EEEs para evitar extravasamentos de esgoto bruto, determina-se a revisão imediata desses equipamentos.

Ainda para contribuir com a melhoria da prestação dos serviços de abastecimento de água no município de Vera Cruz, cabe à Embasa avaliar as RECOMENDAÇÕES a seguir:

- Promover a capacitação e reciclagem periódica da equipe técnica quanto aos procedimentos operacionais padrão (POP) de coleta de água. O treinamento deve enfatizar a estrita observância das normas vigentes e das boas práticas de higiene e segurança, visando eliminar falhas procedimentais e garantir a fidedignidade das análises;

- Recomenda-se o fortalecimento da relação institucional com a Vigilância Sanitária do município;

- Melhorar o sistema de esgotamento sanitário, para que este atenda a Lei Federal n° 11.445/2007, que estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) pelo titular, que deve contemplar o diagnóstico dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, assim como, as projeções para a gradual universalização dos serviços no horizonte de 20 anos;

- Identificar os fatores que respondem pela intermitência no abastecimento e investigar as ocorrências operacionais, inclusive as reclamações da população, para que o problema seja corrigido adequadamente;

- Buscar meios de melhorar sua comunicação, informando a população quanto às paradas realizadas e as causas, bem como sobre a normalidade quanto à qualidade da água consumida, uma vez que houve relatos de desconfiança quanto aos padrões de potabilidade;

- Manter continuamente a qualidade da água fornecida, atendendo a Portaria GM/MS nº 888/2021 e suas alterações, do Ministério da Saúde;

- Atender o Plano de Emergência e Contingência (PEC), o qual contempla ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) horas.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Ismália Santos Alves Joseane Cardozo dos Santos Araújo	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Rios	**Diretor Geral:** Juvenal Maynart Cunha
Assinaturas Ismália Santos Alves **Ismália Santos Alves** Técnico de Nível Superior AGERSA Diretoria de Fiscalização Joseane Cardozo dos Santos de Araújo **Joseane Cardozo dos Santos Araújo** Técnico de Nível Superior AGERSA Diretoria de Fiscalização data: 13/01/2026	Assinaturas Télkia Gonsalves Cajahyba Rios data: 29/04/2026	Assinaturas data: 30/04/2026

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXOS

AGERSA

ANEXO I - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- Constituição da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: Atualiza o marco legal do saneamento básico;

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: Política Nacional de Saneamento Básico;

- Decreto Federal Nº 10.710, de 31 de maio de 2021: Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com vistas a viabilizar o cumprimento do previsto no caput do art. 11-B da Lei nº 11.445, de 2007;

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: Lei de consórcios públicos;

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: Lei de criação da entidade metropolitana;

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: Lei de criação da AGERSA;

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de julho de 2017: Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto e alterações posteriores: Resolução AGERSA nº 002, de 2019 e Resolução AGERSA nº 005, de 2019;

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: Política Estadual de Saneamento Básico;

- Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019: Institui as microrregiões de Saneamento Básico;

- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021: Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO II

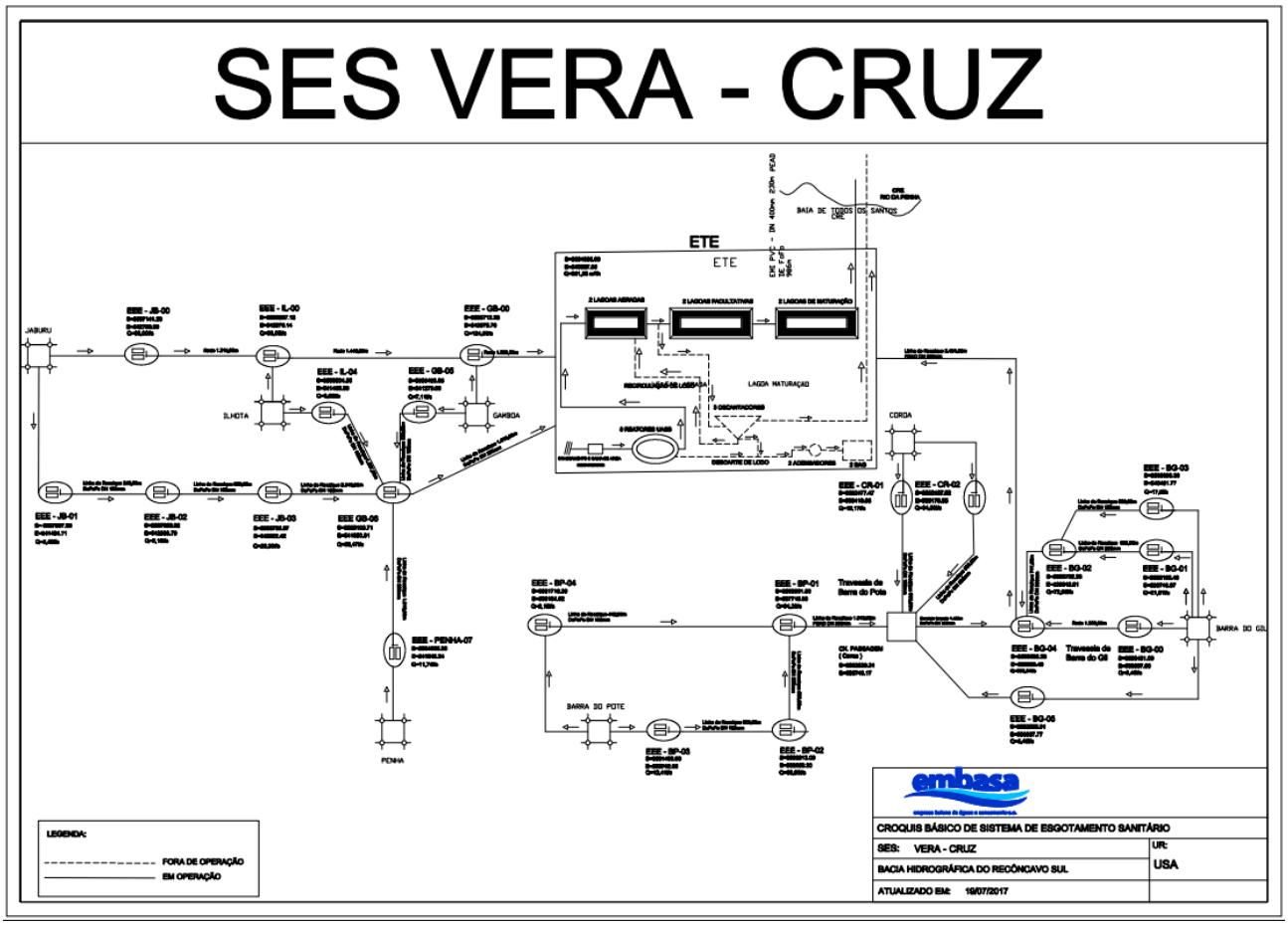
CROQUI BÁSICO GEOREFERENCIADO DE SISTEMA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO III

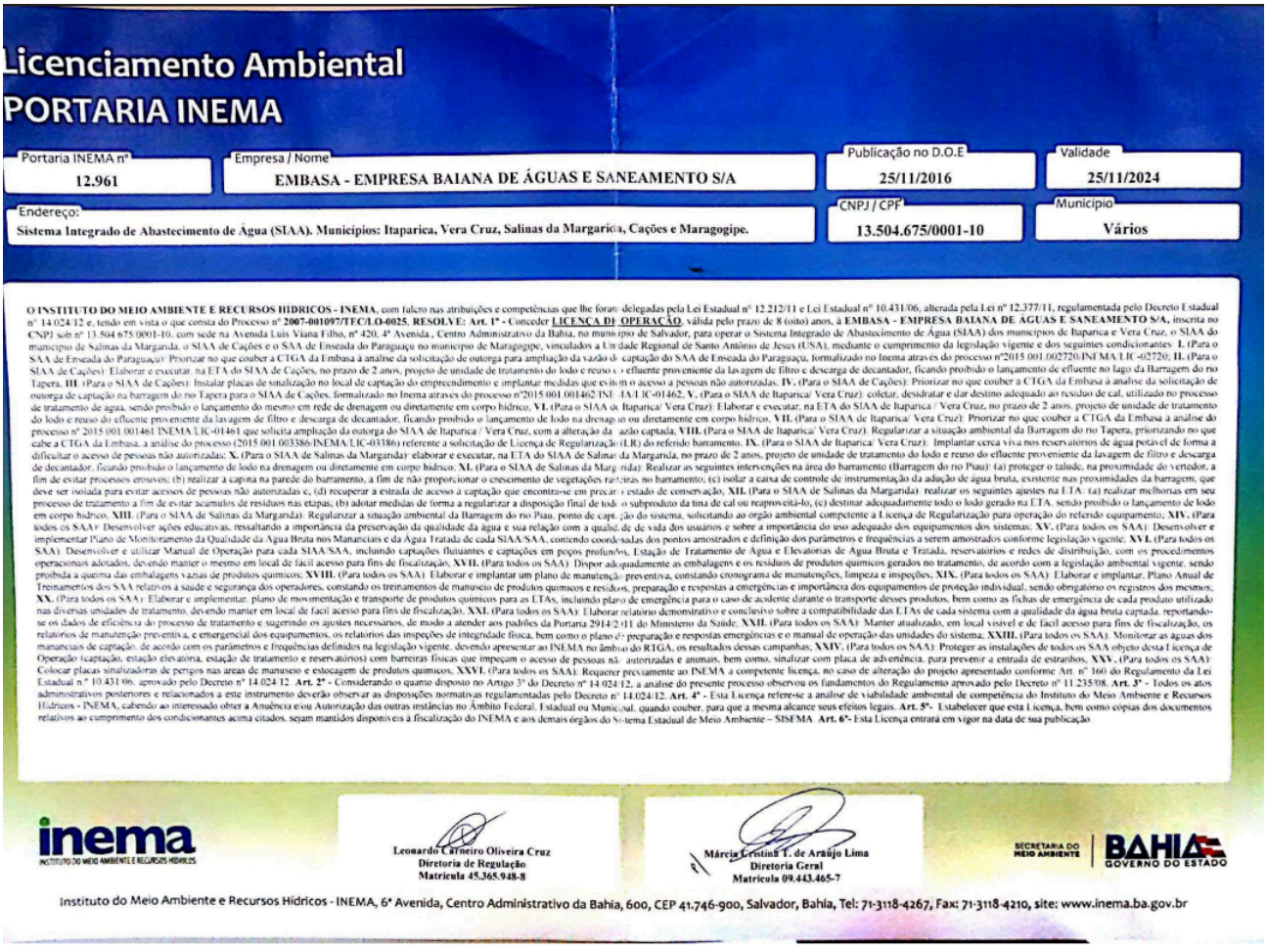
CROQUIS DO SISTEMA – SES DE VERA CRUZ



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO IV

LICENCA DE OPERAÇÃO DO SAA DE VERA CRUZ



Licenciamento Ambiental
PORTARIA INEMA

Portaria INEMA nº	Empresa / Nome	Publicação no D.O.E	Validade
12.961	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A	25/11/2016	25/11/2024

Endereço:	CNPJ / CPF	Município
Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA). Municípios: Itaparica, Vera Cruz, Salinas da Margarida, Cações e Maragogipe.	13.504.675/0001-10	Vários

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2007-001097/TEC/LO-0025**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENCA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 8 (oito) anos, à **EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana Filho, nº 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para operar o Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) dos municípios de Itaparica e Vera Cruz, o SIAA do município de Salinas da Margarida, o SIAA de Cações e o SAA de Enseada do Paraguaçu no município de Maragogipe, vinculados a Unidade Regional de Santo Antônio de Jesus (USA), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: **I.** (Para o SAA de Enseada do Paraguaçu): Priorizar no que couber a CTGA da Embasa à análise da solicitação de outorga para ampliação da vazão de captação do SAA de Enseada do Paraguaçu, formalizado no Inema através do processo nº2015.001.002720/INEMA/LIC-02720; **II.** (Para o SIAA de Cações): Elaborar e executar, na ETA do SIAA de Cações, no prazo de 2 anos, projeto de unidade de tratamento do lodo e reuso do efluente proveniente da lavagem de filtro e descarga de decantador, ficando proibido o lançamento de efluente no lago da Barragem do rio Tapera. **III.** (Para o SIAA de Cações): Instalar placas de sinalização no local de captação do empreendimento e implantar medidas que evitem o acesso a pessoas não autorizadas. **IV.** (Para o SIAA de Cações): Priorizar no que couber a CTGA da Embasa à análise da solicitação de outorga de captação na barragem do rio Tapera para o SIAA de Cações, formalizado no Inema através do processo nº2015.001.001462/INEMA/LIC-01462. **V.** (Para o SIAA de Itaparica/ Vera Cruz): coletar, desidratar e dar destino adequado ao resíduo de cal, utilizado no processo de tratamento de água, sendo proibido o lançamento do mesmo em rede de drenagem ou diretamente em corpo hídrico. **VI.** (Para o SIAA de Itaparica/ Vera Cruz): Elaborar e executar, na ETA do SIAA de Itaparica / Vera Cruz, no prazo de 2 anos, projeto de unidade de tratamento do lodo e reuso do efluente proveniente da lavagem de filtro e descarga de decantador, ficando proibido o lançamento de lodo na drenagem ou diretamente em corpo hídrico. **VII.** (Para o SIAA de Itaparica/ Vera Cruz): Priorizar no que couber a CTGA da Embasa à análise do processo nº 2015.001.001461/INEMA/LIC-01461 que solicita ampliação da outorga do SIAA de Itaparica / Vera Cruz, com a alteração da vazão captada. **VIII.** (Para o SIAA de Itaparica/ Vera Cruz): Regularizar a situação ambiental da Barragem do rio Tapera, priorizando no que cabe a CTGA da Embasa, a análise do processo (2015.001.003386/INEMA/LIC-03386) referente a solicitação de Licença de Regularização (LR) do referido barramento. **IX.** (Para o SIAA de Itaparica/ Vera Cruz): Implantar cerca viva nos reservatórios de água potável de forma a dificultar o acesso de pessoas não autorizadas; **X.** (Para o SIAA de Salinas da Margarida): elaborar e executar, na ETA do SIAA de Salinas da Margarida, no prazo de 2 anos, projeto de unidade de tratamento do lodo e reuso do efluente proveniente da lavagem de filtro e descarga de decantador, ficando proibido o lançamento de lodo na drenagem ou diretamente em corpo hídrico; **XI.** (Para o SIAA de Salinas da Margarida): Realizar as seguintes intervenções na área do barramento (Barragem do rio Piau): (a) proteger o talude, na proximidade do vertedor, a fim de evitar processos erosivos; (b) realizar a capina na parede do barramento, a fim de não proporcionar o crescimento de vegetações rasteiras no barramento; (c) isolar a caixa de controle de instrumentação da adução de água bruta, existente nas proximidades da barragem, que deve ser isolada para evitar acessos de pessoas não autorizadas e, (d) recuperar a estrada de acesso à captação que encontra-se em precário estado de conservação. **XII.** (Para o SIAA de Salinas da Margarida): realizar os seguintes ajustes na ETA: (a) realizar melhorias em seu processo de tratamento a fim de evitar acúmulos de resíduos nas etapas; (b) adotar medidas de forma a regularizar a disposição final de todo o subproduto da tina de cal ou reaproveitá-lo; (c) destinar adequadamente todo o lodo gerado na ETA, sendo proibido o lançamento de lodo em corpo hídrico. **XIII.** (Para o SIAA de Salinas da Margarida): Regularizar a situação ambiental da Barragem do rio Piau, ponto de captação do sistema, solicitando ao órgão ambiental competente a Licença de Regularização para operação do referido equipamento; **XIV.** (Para todos os SAA): Desenvolver ações educativas, ressaltando a importância da preservação da qualidade da água e sua relação com a qualidade de vida dos usuários e sobre a importância do uso adequado dos equipamentos dos sistemas; **XV.** (Para todos os SAA): Desenvolver e implementar Plano de Monitoramento da Qualidade da Água Bruta nos Mananciais e da Água Tratada de cada SIAA/SAA, contendo coordenadas dos pontos amostrados e definição dos parâmetros e frequências a serem amostrados conforme legislação vigente; **XVI.** (Para todos os SAA): Desenvolver e utilizar Manual de Operação para cada SIAA/SAA, incluindo captações flutuantes e captações em poços profundos, Estação de Tratamento de Água e Elevatórias de Água Bruta e Tratada, reservatórios e redes de distribuição, com os procedimentos operacionais adotados, devendo manter o mesmo em local de fácil acesso para fins de fiscalização; **XVII.** (Para todos os SAA): Dispor adequadamente as embalagens e os resíduos de produtos químicos gerados no tratamento, de acordo com a legislação ambiental vigente, sendo proibida a queima das embalagens vazias de produtos químicos; **XVIII.** (Para todos os SAA): Elaborar e implantar um plano de manutenção preventiva, constando cronograma de manutenções, limpeza e inspeções; **XIX.** (Para todos os SAA): Elaborar e implantar, Plano Anual de Treinamentos dos SAA relativos à saúde e segurança dos operadores, constando os treinamentos de manuseio de produtos químicos e resíduos, preparação e respostas a emergências e importância dos equipamentos de proteção individual, sendo obrigatório os registros dos mesmos; **XX.** (Para todos os SAA): Elaborar e implementar, plano de movimentação e transporte de produtos químicos para as ETAs, incluindo plano de emergência para o caso de acidente durante o transporte desses produtos, bem como as fichas de emergência de cada produto utilizado nas diversas unidades de tratamento, devendo manter em local de fácil acesso para fins de fiscalização. **XXI.** (Para todos os SAA): Elaborar relatório demonstrativo e conclusivo sobre a compatibilidade das ETAs de cada sistema com a qualidade da água bruta captada, reportando-se os dados de eficiência do processo de tratamento e sugerindo os ajustes necessários, de modo a atender aos padrões da Portaria 2914/2/11 do Ministério da Saúde. **XXII.** (Para todos os SAA): Manter atualizado, em local visível e de fácil acesso para fins de fiscalização, os relatórios de manutenção preventiva, e emergencial dos equipamentos, os relatórios das inspeções de integridade física, bem como o plano de preparação e respostas emergências e o manual de operação das unidades do sistema; **XXIII.** (Para todos os SAA): Monitorar as águas dos mananciais de captação, de acordo com os parâmetros e frequências definidos na legislação vigente, devendo apresentar ao INEMA no âmbito do RTGA, os resultados dessas campanhas; **XXIV.** (Para todos os SAA): Proteger as instalações de todos os SAA objeto desta Licença de Operação (captação, estação elevatória, estação de tratamento e reservatórios) com barreiras físicas que impeçam o acesso de pessoas não autorizadas e animais, bem como, sinalizar com placa de advertência, para prevenir a entrada de estranhos; **XXV.** (Para todos os SAA): Colocar placas sinalizadoras de perigos nas áreas de manuseio e estocagem de produtos químicos; **XXVI.** (Para todos os SAA): Requerer previamente ao INEMA a competente licença, no caso de alteração do projeto apresentado conforme Art. nº 160 do Regulamento da Lei Estadual nº 10.431/06, aprovado pelo Decreto nº 14.024/12. **Art. 2º** - Considerando o quanto disposto no Artigo 3º do Decreto nº 14.024/12, a análise do presente processo observou os fundamentos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 11.235/08. **Art. 3º** - Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas regulamentadas pelo Decreto nº 14.024/12. **Art. 4º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º**- Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA. **Art. 6º**- Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

inema
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Leonardo Carneiro Oliveira Cruz
Diretoria de Regulação
Matrícula 45.365.948-8

Márcia Cristina T. de Araújo Lima
Diretoria Geral
Matrícula 09.443.465-7

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE | BAHIA GOVERNO DO ESTADO

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, 6ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, 600, CEP 41.746-900, Salvador, Bahia, Tel: 71-3118-4267, Fax: 71-3118-4210, site: www.inema.ba.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO V

PROTOCOLO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)

inema | **PROTOCOLO FORMAÇÃO DE PROCESSO** | Estado da Bahia

Ato(s) do Processo

- Renovação de Licença de Operação (RLO)

Dados Gerais

Número do Processo
2024.001.010825/INEMA/LIC-10825

Data de Formação
03/12/2024

Nome/Razão Social
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.

CPF/CNPJ
13.504.675/0001-10

Nome do Empreendimento
USA - ITAPARICA SAA

Localidade
Itaparica

E-mail
audrey.borde@embasa.ba.gov.br

Porte
Médio

Requerimento

Número do Requerimento
2024.001.050480/INEMA/REQ

Data de Abertura
24/07/2024

ATENÇÃO

- Consulte o andamento do processo pelo site: **www.sistema.seia.ba.gov.br**
- Este protocolo só autoriza a execução das atividades nos casos de renovação de licença e/ou de renovação de outorga.

Avenida Luis Viana Filho, 6° Avenida n° 600 - CAB - CEP 41.745-900. Salvador - BA

05/02/2025 F-SEI-001-00

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO VI - ATA DE REUNIÃO DA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA – SECRETARIA DE OBRAS – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA
End: Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386, Ed. Multicab Empresarial 1, salas 06, 07 e 08
Salvador, BA, Brasil - CEP 41745-007- Tel: (71) 3118 8611

AGERSA

ATA DE REUNIÃO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	03/10/2025
MUNICÍPIO	Vera Cruz
HORÁRIO	10:45
TÉCNICO (S)	Joeane Araujo / Ismaila Alves.
OBJETIVO	(X) Iniciar a fiscalização () Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS

TEMAS	ABORDADOS
Apresentação da AGERSA	✓
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	✓
Convite para participação na ação de fiscalização	✓
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	✓
Estrutura de abastecimento urbano e rural	✓
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	✓
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.)	✓
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	✓
Informações de envio de relatórios	✓

OBSERVAÇÕES

Marcelo Faraó - Secretário de Infraestrutura.
Wanderson Almeida - Diretor de iluminação.
Relata boa relação com a Embasa. Comunicação via whatsapp. Problemas com o solo. Devido a necessidade de colocação de novos solos após obras, pavimentação, não executados devido a questões de contratos. Necessidade de adequação a essa necessidade em novos contratos. Instalar redes de acordo com a soleira de casas e não da rua. Rever planilhas de escavação das vias. Saneamento básico. Melhoras pavimentos da empreiteiras, asfalto, paralelepipedo. Atendimento na rede de água e esgoto. 30% de cobertura no esgoto. Gameleira sem rede de esgoto.
Controle de pavimentação.

PARTICIPANTES

SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	TELEFONE	ASSINATURA
Joeane C. de Araujo	AGERSA	—	
Marcelo Faraó Nascimento	Semoras	(71) 98362 1978	
Wanderson da Silva Almeida	SEINFRA	71 - 987347550	
Ismália Santos Alves	AGERSA	—	
Agnaldo Pereira	PREFEITURA	71 99781110	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO VII - ATA DE REUNIÃO DA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA – VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA
End: Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386, Ed. Multicab Empresarial 1, salas 06, 07 e 08
Salvador, BA, Brasil - CEP 41745-007- Tel: (71) 3118 8611

AGERSA

ATA DE REUNIÃO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	02/10/2025
MUNICÍPIO	Vera Cruz
HORÁRIO	09:45
TÉCNICO (S)	Josiane Araújo / Ismalia Alves
OBJETIVO	(X) Iniciar a fiscalização () Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS

TEMAS	ABORDADOS
Apresentação da AGERSA	X
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	X
Convite para participação na ação de fiscalização	X
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	X
Estrutura de abastecimento urbano e rural	X
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	X
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.)	X
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	X
Informações de envio de relatórios	X
Informações sobre atualização de contratos de programas (31/03/2022)	X

OBSERVAÇÕES

Milene Ornellas de Oliveira - fiscal Vigilancia Sanitária
Doraelcio Nunes de Araújo Júnior - Fiscal VISA
Relata cavaletes quebrados, não atualiza a lista dos pontos, que não há manutenção. Pontos expostos.
Necessita de uso de chave.
Valores de cloro dando zerado, exemplo Penha.
Alimenta o Vigiagua. Sis agua.
Relata envio de ofícios das não conformidades.
Problemas nos cavaletes. Precisa de manutenção.
Intermitência no abastecimento.

PARTICIPANTES

SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	ASSINATURA
Josiane C. S de Araújo	AGERSA	
DORAELCIO N. de A. Junior	VISA	
Milene Ornellas de Oliveira	VISA	
ISMÁLIA SANTOS ALVES	AGERSA	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO VIII

REGISTRO FOTOGRÁFICO BOOSTERS



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO IX

REGISTRO FOTOGRÁFICO RESERVATÓRIOS

